



**Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia**
Centro de Artes, Humanidades e Letras
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

MAXUELE DOS SANTOS DO CARMO

**A EFICIÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA- BA**

Cachoeira
2026

MAXUELE DOS SANTOS DO CARMO

**A EFICIÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA- BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública,
Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade
Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para
obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.
Orientador: Prof(a) Nelson Eugenio Pinheiro
Montenegro

Cachoeira
2026

MAXUELE DOS SANTOS DO CARMO

A EFICIÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA- BA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em 20 de julho.

Documento assinado digitalmente
gov.br NELSON EUGENIO PINHEIRO MONTENEGRO
Data: 04/08/2026 15:35:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador Prof. Dr. Nelson Eugênio Pinheiro Montenegro
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIELIA BARRETO BRITO
Data: 05/08/2026 08:21:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Siélia Barreto Brito
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANA TAVARES MURICY
Data: 07/08/2026 15:45:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Ivana Tavares Muricy
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Cachoeira, 20 de julho de 2026.

RESUMO

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo de analisar a contribuição do Programa Bolsa Família para o enfrentamento da pobreza no município de Cachoeira-ba, considerando indicadores relacionado ao Cadastro Único, a cobertura do programa, ao número de beneficiários, aos recursos transferidos e ao cumprimento das condicionalidades de saúde e educação. A pesquisa caracteriza-se como descritiva e explicativa, com abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando dados secundários obtidos em plataformas oficiais do Governo Federal.

O estudo fundamenta na discussão dos conceitos de pobreza, pobreza multidimensional e desigualdade social, bem como a evolução das políticas públicas de combate à pobreza no Brasil, Os resultados apresentam que o município apresenta ampla cobertura do programa, elevados índices de atualização cadastral e relevante o alcance social junto às famílias em situação de vulnerabilidade social. notou que ainda os índices de cumprimento das condicionalidades de saúde e educação permanecem satisfatórios, Além disso, os dados analisados apresenta redução do número de pessoas em situação de pobreza, reforçando a importância do programa como instrumento de proteção social.

notou-se que o Programa Bolsa Família desempenha papel relevante no município de Cachoeira-ba contribuindo para a garantia de direitos sociais, para a melhoria das condições de vida da população beneficiária e para redução das lacunas de desigualdade social.

Palavras-chave: Bolsa Família, Pobreza e Desigualdade social, Políticas pública

AGRADECIMENTOS

Venho Agradecer, Primeiramente a Deus por está comigo a cada momento desafiado, durante a minha trajetória.

Agradeço, em segundo lugar, a minha Mãe Margarida, por me apoiar em todas as minhas decisões e por me incentivar a não desistir.

Agradeço ao meu sobrinho Heitor, por alegrar meus dias em chamada de vídeo enquanto estive longe de casa.

Agradeço também a minha família que torceu por mim.

Agradeço ao meu orientador, Nelson, por ter contribuindo com as suas orientações, obrigada pela dedicação e disponibilidade.

Por fim, sou grata a todo percurso dado de aprendizagem. Apesar das dificuldades encontradas durante o caminho, vivi cada etapa desse processo.

Dedico minha formatura, especialmente a minha Mãe, por acreditar em mim, e por realizar o sonho de me ver formada. Esse sonho é compartilhado por nós duas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico: taxa de pobreza segundo a linha de ppc uS\$ 1,90 por dia - Brasil (2001-2020)	12
Gráfico: Proporção de pessoas na pobreza e na extrema	16
Gráfico: Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde no Brasil	32
Figuras: Cadastro Cadúnico	40
Figuras: Famílias Cadastradas	45
Figuras : Benefício Financeiros	42
Figura : Construção de sistema de indicadores para ciclo de políticas públicas	37
Gráficos: Quantidade de pessoas em família beneficiárias do programa bolsa família em situação de pobreza, segurando a faixa.	47
Tabelas: Cachoeira (PBF)	48

LISTA DE SIGLAS

PBF - Programa Bolsa Família

MDS - Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SICON - Sistema de Condicionalidades

SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sumário

Introdução	10
1. DIMENSÕES DA POBREZA.....	12
1.1 Pobreza Monetária	12
1.2 Pobreza e Desigualdade	20
1.3 Desigualdade Social.....	27
2 A EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À POBREZA NO BRASIL	32
2.1 A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E AS POLÍTICAS SOCIAIS ESTRUTURANTES	36
2.2 A Emergência dos Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRs)	39
3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	43
3.1 O Município	45
3.2 Indicadores	46
3.3 Metodologia	49
3.4 Resultados E Discussão.....	50
3.5 Considerações Finais	61
REFERÊNCIAS.....	63

Introdução

A pobreza e a desigualdade social representam desafios históricos que afetam milhões de pessoas no Brasil, influenciando o acesso à renda, à educação, à saúde e a outras condições essenciais para uma vida digna. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), aproximadamente 48,9 milhões de pessoas viviam abaixo da linha de pobreza no país, correspondendo a 23,1% da população brasileira, enquanto cerca de 7,4 milhões de pessoas encontravam-se em situação de extrema pobreza. Embora o Brasil tenha registrado avanços sociais nas últimas décadas, ainda persistem importantes situações de vulnerabilidade social, que exigem a atuação do Estado por meio de políticas públicas voltadas à proteção social, à redução das desigualdades e à promoção da inclusão social.

Nesse contexto, os programas de transferência de renda ganharam destaque como instrumentos de combate à pobreza. Entre essas iniciativas, o Programa Bolsa Família consolidou como uma das principais políticas públicas brasileiras, tendo como finalidade contribuir para a redução da pobreza e da extrema pobreza por meio da transferência direta de recursos financeiros às famílias em situação de vulnerabilidade social. Além do auxílio financeiro, o programa estabelece condicionalidade relacionada à educação e à saúde, buscando promover melhorias nas condições de vida da população beneficiária.

A compreensão da pobreza, entretanto, não pode estar restrita apenas à insuficiência de renda. Possui caráter multidimensional envolvendo aspectos como escolaridade, acesso aos serviços públicos, condições de moradia, oportunidade de trabalho e participação social. Dessa forma, o enfrentamento da pobreza exige não apenas ações de transferência de renda, mas também investimento estruturais capazes sugerem as oportunidades de desenvolvimento humano.

Ao longo da trajetória das políticas sociais brasileiras ocorreram importantes transformações na forma como o Estado passou a enfrentar a pobreza. A Constituição Federal de 1988 representou um marco nesse processo ao reconhecer a assistência social como um direito do cidadão e dever do Estado, aumentando a proteção social e fortalecendo a implementação de programas voltados à população mais vulnerável.

Diante dessa realidade, o trabalho tem como objetivo analisar a contribuição do Programa Bolsa Família no Município de Cachoeira-ba, considerando indicadores relacionados ao Cadastro Único, à cobertura do programa, e o número de beneficiários, e valores repassados às famílias beneficiárias. A pesquisa busca compreender o alcance da política pública no município e sua relevância para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Para atingir esse objetivo, foram utilizados dados secundários disponibilizados em plataformas oficiais do Governo Federal. A partir dessas informações, pretende-se avaliar a execução do Programa Bolsa Família no município de Cachoeira-BA, considerando a série histórica do Cadastro Único entre os anos de 2019 e 2025, bem como os dados referentes à execução do programa nos períodos de outubro de 2025 e abril de 2026. Dessa forma, busca-se analisar sua importância como instrumento de proteção social e de enfrentamento da pobreza no contexto municipal.

Diante da relevância do Programa Bolsa Família para o enfrentamento da pobreza, surge o seguinte questionamento: qual tem sido o alcance e a eficiência do Programa Bolsa Família no município de Cachoeira-BA, considerando a série histórica do Cadastro Único entre 2019 e 2025 e os dados da execução do programa referentes aos períodos de outubro de 2025 e abril de 2026, a partir dos indicadores do Cadastro Único, da cobertura do programa, do número de beneficiários atendidos e dos recursos transferidos às famílias?

Além disso, a análise dos dados do município de Cachoeira-ba contribui para compreender a execução do programa em nível local e sua relevância para as famílias em situação de vulnerabilidade social. O trabalho está organizado em três capítulos. O primeiro aborda os conceitos de pobreza, desigualdade social e pobreza multidimensional. O segundo apresenta a evolução das políticas públicas de combate à pobreza no Brasil e a emergência dos programas de transferência de renda. O terceiro discute o Programa Bolsa Família no município de Cachoeira-ba e os procedimentos metodológicos adotados. Por fim apresenta os resultados e discussão dos dados analisados.

1. DIMENSÕES DA POBREZA

A pobreza constitui um fenômeno complexo e multidimensional, não podendo ser compreendida exclusivamente pela insuficiência de renda. A literatura especializada demonstra que as privações vivenciadas pelos indivíduos abrangem diferentes dimensões da vida social, econômica e humana. Entre as principais dimensões da pobreza destacam-se a pobreza monetária, relacionada à insuficiência de renda para suprir as necessidades básicas; a pobreza educacional, caracterizada pelas limitações de acesso à educação e à qualificação; a pobreza em saúde, associada às dificuldades de acesso aos serviços de saúde e às condições adequadas de bem-estar; a pobreza habitacional, evidenciada pela precariedade das condições de moradia e saneamento; a pobreza alimentar, relacionada à insegurança alimentar; e a pobreza social, marcada pela exclusão, discriminação e restrição de oportunidades. Nesse contexto, o presente capítulo abordará inicialmente a pobreza monetária, por constituir um dos principais critérios utilizados na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de transferência de renda no Brasil, especialmente do Programa Bolsa Família.

1.1 Pobreza Monetária

A pobreza é um dos principais problemas sociais presentes nos países em desenvolvimento e pode se manifestar de diferentes formas, tais como insuficiência de renda, insegurança alimentar, baixa escolaridade, acesso precário aos serviços de saúde, deficiência habitacional, ausência de saneamento básico, exclusão social e restrições ao acesso ao mercado de trabalho. No Brasil, mesmo com avanços observados nos últimos anos, ainda existe uma parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade social¹. Segundo a Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024), aproximadamente 48,9 milhões de pessoas, correspondentes a

¹ Vulnerabilidade social refere-se à condição em que indivíduos ou famílias apresentam maior exposição a riscos sociais, econômicos e ambientais, associada à insuficiência de recursos materiais, dificuldades de acesso a direitos sociais e limitações para enfrentar situações adversas (MONTEIRO, 2011; BRASIL, 2005).

23,1% da população brasileira, viviam abaixo da linha de pobreza em 2023, enquanto cerca de 7,4 milhões de pessoas (3,5%) encontravam-se em situação de extrema pobreza.

Em países de renda média² como o Brasil, com economia urbana e monetizada, mas onde persiste importante contingente populacional desprivilegiado, a abordagem de pobreza absoluta ainda é relevante. (ROCHA, 2003, p. 17).

Quando Sonia Rocha (2003) afirma que o Brasil constitui um país de renda média com economia urbana e monetizada, a autora refere-se ao predomínio das relações econômicas mediadas pelo mercado, em que o acesso à maioria dos bens e serviços essenciais depende diretamente da renda monetária das famílias. Nesse contexto, alimentação, moradia, transporte, educação, saúde e demais necessidades básicas são obtidos principalmente por meio da capacidade de consumo. Assim, a insuficiência de renda compromete diretamente as condições de vida da população, justificando a permanência da abordagem da pobreza monetária como importante instrumento de análise da realidade social brasileira.

A afirmação de Rocha (2003) estabelece um ponto de partida importante evidenciar que, mesmo em uma economia formalmente estruturada, permanecem bolsões de extrema privação. essa constatação questiona a perspectiva defendida por parte da literatura econômica tradicional, segundo a qual, em países classificados como de renda média, a pobreza estaria relacionada predominantemente às desigualdades relativas entre os indivíduos, e não mais à insuficiência de recursos para a satisfação das necessidades básicas.

Nesse contexto, a coexistência de uma economia integrada e de parcelas da população sem acesso às necessidades básicas tais como alimentação adequada, moradia digna, saneamento básico, acesso aos serviços de saúde, educação, transporte, vestuário e condições mínimas de participação na vida econômica e social. revela a presença

² Segundo a classificação do Banco Mundial, países de renda média são aqueles cuja Renda Nacional Bruta (RNB) per capita situa-se entre os limites estabelecidos anualmente pela instituição, apresentando níveis intermediários de desenvolvimento econômico, embora possam coexistir importantes desigualdades sociais e elevados índices de pobreza.

simultânea da pobreza absoluta e da pobreza relativa. Conforme a citada autora (1998, 2004), a pobreza é fenômeno multidimensional, definido como a situação em que necessidades não são atendidas de forma adequada. A pobreza absoluta relaciona-se à sobrevivência física e ao não atendimento das necessidades vitais mínimas, enquanto relativa diz respeito às privações em comparação ao modo de vida predominante na sociedade.

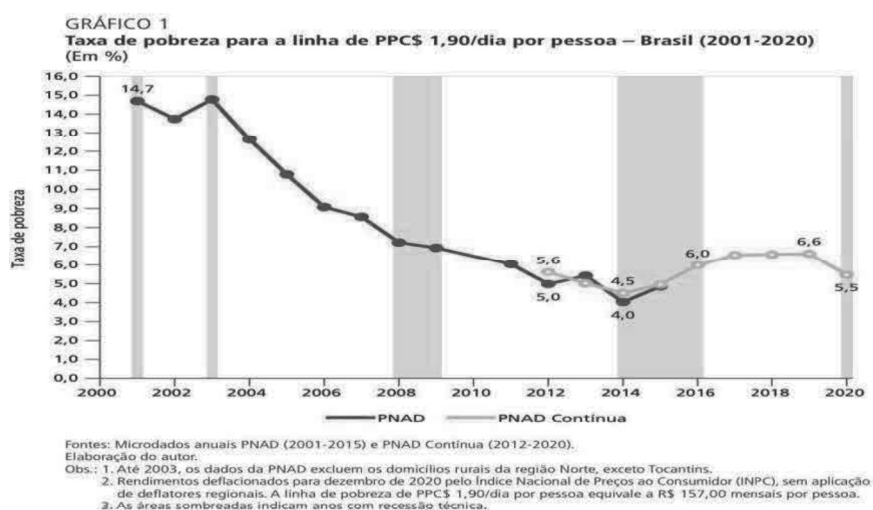
Essa diferenciação é fundamental para compreender a complexidade do fenômeno da pobreza. A pobreza absoluta está relacionada à incapacidade de satisfazer necessidades indispensáveis à sobrevivência humana, como alimentação, moradia, vestuário e acesso mínimo aos serviços essenciais. Já a pobreza relativa considera o contexto socioeconômico em que os indivíduos estão inseridos, avaliando as desigualdades existentes em relação ao padrão de vida predominante na sociedade. Dessa forma, uma pessoa pode não vivenciar privações extremas de sobrevivência, mas permanecer em situação de pobreza relativa em razão das limitações de acesso às oportunidades econômicas, educacionais e sociais disponíveis para a maioria da população (ROCHA, 2003; SEN, 2010).

Embora a pobreza seja reconhecida como um fenômeno multidimensional, a dimensão monetária permanece como uma das principais referências utilizadas pelos organismos internacionais e pelos governos para identificar a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Isso ocorre porque a renda constitui um indicador objetivo, de fácil mensuração e comparabilidade, permitindo estabelecer critérios de elegibilidade para programas sociais, acompanhar a evolução das condições de vida da população e avaliar os resultados das políticas públicas de combate à pobreza. No caso brasileiro, essa dimensão assume especial relevância na operacionalização do Programa Bolsa Família, uma vez que a renda familiar per capita representa um dos principais critérios para identificação e seleção das famílias beneficiárias.

Além da perspectiva conceitual, os dados reforçam a persistência da pobreza monetária no país O (IBGE) em (2024), apresentou que 48,9 milhões de pessoas (23,1%

da população) vivem abaixo da linha de pobreza³ em (2024), e 7,4 milhões (3,5%) em extrema pobreza, considerada mínima para a satisfação das necessidades básicas.

Gráfico: 1 taxa de pobreza segundo a linha de ppc uS\$ 1,90 por dia – Brasil (2001-2020)



Os dados divulgados pelo IBGE evidenciam que a pobreza monetária permanece como um importante desafio para a sociedade brasileira. Mesmo diante da redução observada em relação aos anos anteriores, o contingente de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza demonstra que milhões de brasileiros ainda possuem renda insuficiente para atender às necessidades básicas de sobrevivência. Esses indicadores reforçam a importância das políticas públicas de proteção social, especialmente dos programas de transferência de renda, como instrumentos de mitigação das desigualdades sociais e de promoção da inclusão social.

Nesse contexto, a renda é frequentemente utilizada como principal critério para a mensuração da pobreza. Conforme Rocha (2003, p. 12), a renda como critério de pobreza corresponde ao estabelecimento de "um valor monetário associado ao custo do atendimento das necessidades médias de uma determinada população". Essa mensuração

³ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Síntese de Indicadores Sociais 2024, adota como referência a metodologia do Banco Mundial. Para países de renda média alta, como o Brasil, considera-se a linha de pobreza correspondente à renda domiciliar per capita inferior a US\$ 6,85 por dia, em Paridade do Poder de Compra (PPC) de 2017, enquanto a extrema pobreza corresponde à renda inferior a US\$ 2,15 por dia, conforme parâmetros internacionais estabelecidos pelo Banco Mundial.

é realizada por meio de linhas de pobreza, que representam valores mínimos de renda necessários para atender às necessidades essenciais dos indivíduos. Atualmente, o Banco Mundial adota diferentes linhas internacionais de pobreza conforme o nível de renda dos países. Para os países classificados como de renda média alta, entre eles o Brasil, utiliza-se como referência a renda domiciliar per capita inferior a US\$ 6,85 por dia, em Paridade do Poder de Compra (PPC) de 2017, parâmetro adotado pelo IBGE na divulgação da Síntese de Indicadores Sociais de 2024. A utilização dessa metodologia permite comparar os níveis de pobreza entre diferentes países e acompanhar sua evolução ao longo do tempo.

A evolução da taxa de pobreza monetária evidencia que o Brasil apresentou trajetória de redução entre os anos de 2001 e 2014, resultado associado ao crescimento econômico, à valorização real do salário mínimo, à expansão do emprego formal e à ampliação dos programas de transferência de renda, especialmente o Programa Bolsa Família. Entretanto, a partir de 2015 observa-se a reversão dessa tendência, com aumento dos indicadores de pobreza em decorrência da desaceleração econômica, da retração do mercado de trabalho e da redução da renda das famílias. Nos anos de 2020 e 2021, os efeitos econômicos e sociais provocados pela pandemia da COVID-19 agravaram esse cenário, ampliando a vulnerabilidade social e elevando temporariamente os índices de pobreza. A partir de 2022, os indicadores passaram a apresentar nova tendência de redução, influenciada pela recuperação gradual da atividade econômica, pela expansão das políticas de transferência de renda e pela retomada do mercado de trabalho.

A ampliação dessa compreensão é aprofundada por Amartya Sen (2000), ao defender que a superação da pobreza está diretamente ligada à expansão das capacidades humanas. Para o autor, saúde e educação são motores da liberdade e do desenvolvimento, pois maiores capacidades ampliam o potencial produtivo e a geração de renda. Dessa forma, o raciocínio inverte a lógica tradicional, apontando que não é apenas o aumento de renda que gera capacidade mas o fortalecimento das capacidades que possibilita maior autonomia econômica.

Sob essa perspectiva, políticas públicas baseadas exclusivamente na transferência de renda, embora essenciais para reduzir privações imediatas, mostram-se insuficientes para romper, de forma permanente, o ciclo intergeracional da pobreza. Para Sen (2000), o desenvolvimento deve ser compreendido como um processo de expansão das liberdades substantivas das pessoas, permitindo que elas desenvolvam capacidades para escolher a vida que valorizam. Assim, investimentos contínuos em educação, saúde, qualificação profissional e acesso a oportunidades ampliam as capacidades individuais e reduzem a dependência de mecanismos exclusivamente compensatórios, sendo necessário investimento estrutural em capital humano.

Para um brasileiro que nasça em uma família chefiada por uma mulher, negra, com baixo nível de escolaridade, com grande número de crianças menores de dez anos, e que viva no Nordeste, a probabilidade de ser pobre é de 95%; retirada a variável “residência no Nordeste”, esta probabilidade cai para 87%; mas somente a variável “maior nível de escolaridade” reduz essa probabilidade para 86%. Isso significa que, da perspectiva da superação da pobreza, a universalização do acesso e a implementação de uma política educacional adequada e de qualidade traduzem-se em fatores estratégicos, dado o peso que o nível de escolaridade assume perante as demais variáveis (COHN, 1995, p. 7).

As reflexões desenvolvidas por Amartya Sen encontram respaldo nas análises de Cohn (1995), ao evidenciarem que a superação da pobreza depende não apenas da ampliação da renda, mas também da expansão das oportunidades educacionais e sociais capazes de promover maior autonomia dos indivíduos, ao demonstrar que o nível de escolaridade possui forte impacto na probabilidade de pobreza. Ainda que fatores como raça, gênero, e localização geográfica influenciam nas condições socioeconômicas, a variável educacional apresenta elevado poder de mitigação.

Essa compreensão reforça que a educação exerce papel estratégico na redução das desigualdades sociais, pois amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, favorece o aumento da renda ao longo da vida e fortalece o exercício da cidadania. Dessa forma, políticas públicas voltadas à universalização do ensino e à melhoria da qualidade da educação constituem instrumentos fundamentais para a redução sustentável da pobreza. Assim, para o citado autor, a universalização de uma educação pública de qualidade se configura como eixo estratégico para superação das desigualdades estruturais.

Nesse sentido, a literatura demonstra que o enfrentamento da pobreza exige a articulação entre políticas compensatórias, destinadas ao atendimento das necessidades imediatas das famílias em situação de vulnerabilidade, e políticas estruturantes, capazes de ampliar oportunidades e promover autonomia econômica e social ao longo do tempo. É nesse contexto que se inserem os programas de transferência de renda desenvolvidos pelo Estado brasileiro.

Ao mesmo tempo, às políticas estruturais, o Brasil adotou a partir da década de 1990, programas de transferência de renda focalizados. Entende-se por política pública focalizada aquela direcionada a grupos específicos da população identificados como mais vulneráveis, mediante critérios previamente definidos pelo Estado, geralmente relacionados à renda, à composição familiar e às condições socioeconômicas. Diferentemente das políticas universais, destinadas a toda a população, as políticas focalizadas concentram recursos públicos nos segmentos sociais que apresentam maiores níveis de privação, buscando ampliar a eficiência da intervenção estatal (DRAIBE, 2003; SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2012), posteriormente consolidados como o Bolsa Família.

Quadro 1- principais programas federais de transferência de renda que antecederam o bolsa família

Programa	Ano de criação	Público-alvo	Objetivo principal
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	1996	Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Combater o trabalho infantil e incentivar a permanência na escola.
Bolsa Escola Federal	2001	Família com criança em idade escolar	Incentivar a frequência escolar mediante transferência de renda.
Bolsa Alimentação	2001	Gestantes, nutrizes e crianças	Melhorar as condições nutricionais e reduzir a mortalidade infantil.
Auxílio Gás	2002	Família de baixa renda	Compensar o impacto da retirada

			do subsídio ao gás de cozinha.
Cartão Alimentação	2003	Famílias em situação de insegurança alimentar	Garantir acesso mínimo à alimentação.

Fonte: Elaboração própria (2026), com base em Silva, Yazbek e Giovanni (2012); Cohn (2012); Brasil (2004).

Conforme Silva (2022), esses programas possuem condicionalidades nas áreas de educação e saúde, exigindo que as famílias beneficiárias mantenham crianças e adolescentes matriculados e com frequência escolar mínima, realizem o acompanhamento do calendário nacional de vacinação, o monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil e o acompanhamento pré-natal das gestantes. Essas exigências não possuem caráter punitivo, mas constituem mecanismos de promoção do acesso contínuo aos direitos sociais básicos, articulando a transferência de renda ao fortalecimento do capital humano e à redução das desigualdades sociais. Embora fundamental como rede de proteção social, esse modelo é, contudo, residual, e focado na mitigação da privação monetária no curto prazo.

Nesse sentido, como destaca Cohn (1995), enfrentar a pobreza implica distinguir entre políticas de alívio e políticas de superação. As primeiras reduzem os efeitos imediatos da escassez, as segundas enfrentam seus determinantes estruturais. A evolução do debate evidencia que a pobreza não pode ser compreendida apenas sob a ótica monetária, mas como fenômeno multifacetado que envolve a acesso à educação, saúde, participação social e oportunidades de desenvolvimento humano.

Dessa forma, compreende-se que a abordagem da pobreza multidimensional, que amplia o olhar sobre a vulnerabilidade e orienta a formulação de políticas públicas mais integradas. No contexto brasileiro a articulação entre programas de transferência de renda, e investimentos estruturais em educação, saúde e desenvolvimento humano mostra que é essencial promover não apenas o alívio, mas a efetiva superação da pobreza.

1.2 Pobreza e Desigualdade

A pobreza e a desigualdade social constituem desafios históricos presentes em diversas sociedades, ou seja, países marcados por disparidades econômicas, como o Brasil. Entretanto, são questões que não se limitam apenas a indicadores que sejam estatísticos, mas representam realidade que afetam diretamente as condições de vida dos indivíduos, influenciando o acesso a direitos básicos, oportunidades e qualidade de vida.

Nesse contexto, assim, compreender a relação entre pobreza e desigualdade é importante para analisar as dinâmicas sociais e econômicas que estruturam a sociedade. Ou seja, a persistência dessas condições está associada a processos históricos, econômicos e sociais que, ao longo do tempo contribuíram para a concentração de renda e para exclusão de determinados grupos sociais.

Diversos estudos apontam que a pobreza no Brasil está relacionada às desigualdades estruturais existentes na sociedade. De acordo com (SILVA; SILVA, 2010), há um consenso, tanto no campo acadêmico quanto entre diferentes correntes políticas, de que a pobreza no país decorre, em grande parte, de um quadro de extrema desigualdade, marcado pela forte concentração de renda. Segundo os autores, esse cenário está relacionado ao próprio processo de formação histórica e econômica da sociedade brasileira, caracterizado por um desenvolvimento que concentrou riqueza e oportunidades em determinados grupos sociais.

Nesse sentido, (SILVA; SILVA, 2010), definem a pobreza como um fenômeno, estrutural e complexo, que não pode ser compreendido apenas como insuficiência de renda. Para os autores, a pobreza também envolve desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida, dificuldades de acesso serviços básicos, por exemplo, a (LAI) lei de acesso à informação, ao trabalho digno e a participação social e política.

A partir dessa perspectiva, torna-se necessário compreender que a pobreza possui diferentes dimensões e afeta a população. Nesse sentido, Marinho, Linhares e Campelo (2011) argumentam que a pobreza no Brasil deve ser compreendida como um fenômeno multidimensional, indo além da renda e incorporando aspectos como educação, acesso a oportunidades e estrutura familiar.

Essa compreensão amplia a pobreza, pois diferentes grupos sociais podem vivenciar situação de vulnerabilidade de maneiras distintas. Jannuzzi, Martignoni e Souto (2012, p. 12) destacam que a natureza multifacetada da pobreza exige abordagens diferenciadas para sua análise e mensuração, considerando as vulnerabilidades de grupo populacional pobre. Dessa forma, compreender a pobreza implica reconhecer que diferentes grupos sociais enfrentam desafios diferentes no acesso a recursos e oportunidade.

Nesse contexto, grupos como mulheres, população negra, comunidade rurais, povo indígenas e crianças frequentemente que vivenciam situações de maior vulnerabilidade social, entre outros grupos sociais, uma vez que enfrentam condições, relacionadas ao acesso, ao trabalho, principalmente a educação que é fragilizada no Brasil e aos serviços públicos que é direito de todos.

A maior vulnerabilidade experimentada por esses grupos decorre de desigualdades históricas, sociais, econômicas e territoriais que limitam o acesso a direitos fundamentais e às oportunidades de desenvolvimento. No caso da população negra, dos povos indígenas, das comunidades rurais e das mulheres, por exemplo, estudos demonstram que fatores como discriminação estrutural, desigualdade de renda, menor acesso à educação de qualidade e inserção precária no mercado de trabalho contribuem para a permanência de condições de pobreza e exclusão social. Dessa forma, compreender essas especificidades é fundamental para a formulação de políticas públicas capazes de reduzir as desigualdades e promover maior equidade social.

A preocupação em compreender os diferentes níveis de pobreza também aparece em estudos clássicos sobre o tema. Rowntree (1902) foi um dos primeiros autores a diferenciar dois tipos principais de pobreza: a pobreza primária e a pobreza secundária, segundo o autor, as famílias em situação de pobreza primária são aquelas de que a renda é insuficiente para cumprir as necessidades básicas de sobrevivência, sendo todos os recursos destinados e despesas necessária. Já as famílias em pobreza secundária possuem uma renda superior a primária, ou seja, o limite mínimo, o que permite uma pequena margem para gostos além do necessário.

A classificação proposta por Rowntree (1902) representa um marco nos estudos sobre a pobreza, por demonstrar que diferentes níveis de privação exigem respostas distintas das políticas públicas. Enquanto a pobreza primária demanda intervenções imediatas para assegurar condições mínimas de sobrevivência, a pobreza secundária evidencia a necessidade de políticas voltadas ao fortalecimento da renda, da qualificação profissional e da inclusão produtiva, capazes de reduzir situações de vulnerabilidade antes que estas evoluam para condições mais severas de privação.

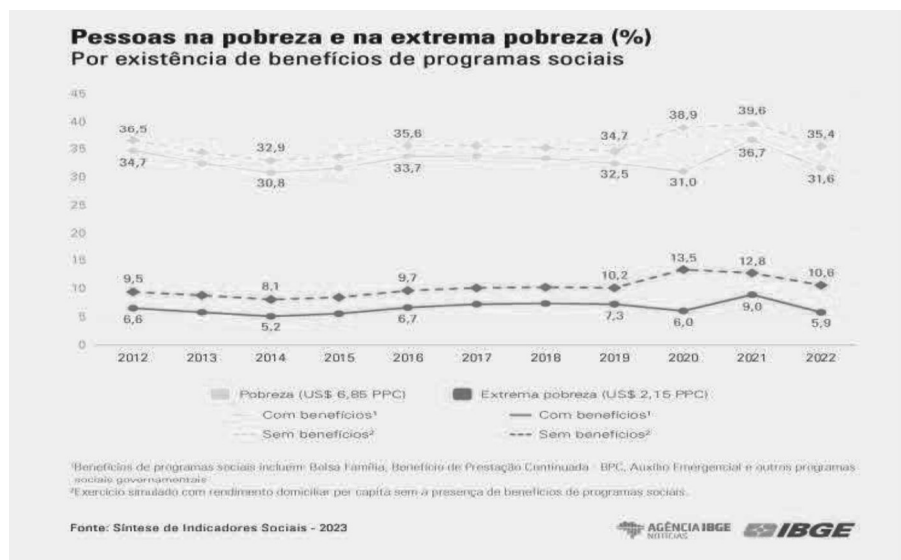
Essa diferenciação contribui para compreender que as políticas de combate à pobreza precisam considerar as diferentes realidades sociais, pois enquanto famílias em situação de pobreza necessitam de apoio imediato para garantir condições mínimas de sobrevivência, aquelas pobrezas secundárias podem se beneficiar de oportunidades relacionadas ao trabalho e qualificação profissional.

Nesse contexto, diversas políticas públicas utilizam critérios adequados para identificar a população em situação de vulnerabilidade. Soares (2009) ressalta que, uma linha de pobreza é aplicada em programas sociais, estabelece uma linha única para a inclusão dos beneficiários. Ou seja, é possível entender que essa definição funciona como um critério operacional das políticas públicas, ainda que simplifique uma realidade social complexa.

Embora a definição de uma linha de pobreza facilite a identificação das famílias elegíveis para programas sociais, ela não contempla todas as dimensões da pobreza. Famílias com renda semelhante podem apresentar condições muito diferentes quanto ao acesso à educação, saúde, moradia, saneamento básico e oportunidades de trabalho. Por essa razão, diversos autores defendem que a utilização da renda deve ser complementada por indicadores sociais capazes de refletir de maneira mais abrangente as condições de vida da população.

Os programas de transferência de renda têm desempenhado papel importante na redução da pobreza, principalmente da extrema pobreza. O (IBGE) indica que os benefícios dos programas sociais têm contribuído, para melhorar as condições de vida para população mais vulnerável.

Gráfico: Proporção pessoas na pobreza e na extrema pobreza



Fonte: Síntese Indicadores Sociais-2023

Estudos apresentados na síntese de indicadores sociais apontam que, caso esses programas não existissem, a taxa de extrema pobreza no Brasil seria cerca de 80% maior, passando de aproximadamente de 5,9% para 10,6% da população.

A análise desses dados demonstra que as taxas de pobreza e extrema pobreza são menores entre as pessoas que recebem benefícios sociais em comparação com aquelas que não recebem. Dessa forma, os programas sociais desempenham papel relevante na redução das situações mais complexas da vulnerabilidade econômica

Apesar desses avanços, diversos autores destacam que a transferência de renda, por si só, não é suficiente para eliminar a pobreza de forma permanente. Nesse sentido, Lavinhas e Varsano (1997) afirmam que, se não foram implementadas políticas voltadas para educação e geração autônoma de renda, existe grande probabilidade que famílias beneficiadas retornem à condição de pobreza após o término do programa. Nesse sentido, as autoras defendem que políticas de transferência de renda devem estar articuladas a ações estruturantes, como ampliação da escolaridade, qualificação profissional, fortalecimento do mercado de trabalho, geração de emprego e promoção do desenvolvimento local. Essa articulação amplia as possibilidades de emancipação

econômica das famílias beneficiárias e reduz a dependência prolongada dos programas assistenciais. Outro aspecto importante para compreender a persistência da pobreza no Brasil está relacionado à elevada concentração de renda no país.

Estudos sobre a distribuição de renda no país demonstram que as desigualdades permanecem bastante acentuadas. Barros, Henriques e Mendonça (2000) apontam que os 10% mais ricos da população concentram cerca de 50% da renda total das famílias, enquanto os 50% mais pobres detêm pouco mais de 10% dessa renda. É possível entender que demonstra que o crescimento econômico nem sempre beneficia toda a população de forma proporcional.

Segundo Barros, Foguel e Ulyseia (2007), o impacto do crescimento econômico sobre a redução da pobreza no Brasil é inferior ao observado em países com níveis semelhantes de desenvolvimento porque a elevada concentração de renda reduz os efeitos distributivos do crescimento. Os autores demonstram que economias com menor desigualdade conseguem transformar o crescimento da renda em reduções mais expressivas da pobreza, enquanto, no caso brasileiro, parcela significativa dos ganhos econômicos permanece concentrada nos estratos de maior renda da população.

Por outro lado, estudos do instituto de pesquisa aplicada econômica aplicada (IPEA 2010) Indica, que a redução da pobreza e da desigualdade observada em determinados períodos no Brasil esteve associada a uma combinação de fatores, como estabilidade econômica, expansão do crescimento e fortalecimento das políticas públicas voltadas para a população de menor renda. Nesse contexto, algumas propostas buscaram ampliar as estratégias de enfrentamento da pobreza.

Entre as principais estratégias apontadas pela literatura especializada destacam-se a ampliação da escolarização, a qualificação profissional, a geração de emprego e renda, o fortalecimento da proteção social, a valorização do salário mínimo, a expansão da

cobertura previdenciária e o aperfeiçoamento dos programas de transferência de renda articulados às políticas de educação, saúde e assistência social. Essas medidas são consideradas complementares, pois combinam ações de alívio imediato da pobreza com políticas estruturantes voltadas à promoção da autonomia econômica das famílias.

A renda Básica Universal, por exemplo, foi apresentada como uma alternativa que visa não apenas a redução da pobreza, mas também a promoção de maior redistribuição de renda e justiça social (Silva, 2022).

A proposta da Renda Básica Universal possui origem nas discussões desenvolvidas ao longo do século XX, sendo amplamente difundida por Philippe Van Parijs e aprofundada em diversos estudos internacionais sobre proteção social. No Brasil, a ideia ganhou respaldo jurídico com a Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que instituiu a Renda Básica de Cidadania, prevendo sua implementação gradual conforme as possibilidades orçamentárias do Estado. Diferentemente dos programas focalizados, a renda básica universal propõe o pagamento de um benefício monetário periódico a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, buscando promover maior segurança econômica, reduzir desigualdades e fortalecer a cidadania.

Do ponto de vista teórico, algumas interpretações relacionam a existência da pobreza ao próprio funcionamento do sistema econômico. Marx (1980 apud Silva e Silva, 2010, p. 3) argumenta que o processo de acumulação capitalista tende a gerar desigualdade estruturais, dificultando a universalização do pleno emprego e ampliando situações de exclusão social.

Na perspectiva marxista, as desigualdades estruturais decorrem das próprias relações de produção estabelecidas na sociedade capitalista, nas quais a concentração da propriedade dos meios de produção e da riqueza contribui para a reprodução das desigualdades sociais. Nesse contexto, o pleno emprego corresponde à situação em que

todas as pessoas aptas e dispostas a trabalhar encontram oportunidades de ocupação produtiva, condição que, segundo essa interpretação teórica, dificilmente é alcançada de forma permanente no capitalismo em razão da existência de um contingente de trabalhadores desempregados ou subempregados, denominado por Marx de exército industrial de reserva.

Em contrapartida, algumas interpretações de orientação liberal e individualista atribuem a pobreza, predominantemente, às características individuais, como baixa qualificação profissional, reduzido esforço pessoal ou limitada capacidade de inserção no mercado de trabalho, desconsiderando fatores estruturais relacionados à concentração de renda, às desigualdades históricas e às limitações de acesso às oportunidades sociais, tendem a responsabilizar os próprios indivíduos por sua condição social, desconsiderando fatores estruturais relacionados à desigualdade e exclusão social. Sob essa perspectiva, a exclusão social também está associada às dificuldades de inserção no mercado de trabalho e as situações contínuas de vulnerabilidade social.

Assim, parece possível afirmar que a pobreza e desigualdade social são fenômenos complexo e estruturais, que exigem uma ótica mais aprofundada, que vão além da transferência de renda, a multidimensionalidade da pobreza, abrange os aspectos como educação, moradia, saúde e participação social, demandando, portanto, políticas públicas, capazes de promover tanto do alívio imediato da privação extrema quanto, mas oportunidades de inclusão econômica e social.

Diante do exposto, verifica-se que a compreensão da pobreza exige uma abordagem que considere simultaneamente seus aspectos econômicos, sociais, políticos e institucionais. Embora a insuficiência de renda permaneça como importante indicador para identificação das situações de vulnerabilidade, o enfrentamento efetivo da pobreza depende da articulação entre políticas compensatórias e políticas estruturantes, capazes de ampliar oportunidades, reduzir desigualdades e promover o desenvolvimento humano. Essa perspectiva conduz à discussão sobre a desigualdade social, tema abordado na seção seguinte, por representar um dos principais fatores associados à reprodução da pobreza no contexto brasileiro.

1.3 Desigualdade Social

Entende-se por desigualdade social a condição caracterizada pela distribuição desigual de recursos, oportunidades, direitos e condições de vida entre indivíduos ou grupos sociais, produzindo diferenças no acesso à renda, educação, saúde, trabalho, moradia e participação social. Conforme Therborn (2001), a desigualdade social pode ser classificada em três dimensões principais: desigualdade vital, relacionada às diferenças nas condições de vida e sobrevivência; desigualdade existencial, associada às formas de discriminação, exclusão e negação de direitos; e desigualdade de recursos, que compreende a distribuição desigual de renda, patrimônio, educação e oportunidades econômicas.

De maneira geral, a desigualdade social pode ser entendida como um processo que gera diferenciações entre grupos sociais, principalmente relacionadas às condições econômicas, resultando muitas na redução das condições dignas de vida. Complementando essa ideia, Santos (2010) define a desigualdade como uma condição de acesso desigual aos recursos, sejam eles das divisões presentes na sociedade.

A desigualdade social constitui uma das manifestações mais profundas das disparidades que permeiam as sociedades humanas, refletindo não apenas distribuição de recursos materiais, mas também de oportunidades e possibilidade de desenvolvimento pleno para todos. Ao longo da história das sociedades humanas, independentemente do modo de organização econômica predominante, observaram-se diferentes formas de desigualdade social. No sistema capitalista, entretanto, essas desigualdades assumem características específicas relacionadas à concentração da renda, da propriedade e das oportunidades, intensificando os contrastes sociais (MARX; ENGELS, 2000).

Observa-se que diferenças de renda, acesso à educação, saúde e dignidade que causa impactos as trajetórias individuais e coletivas, que acontece na estrutura social e os horizontes de esperança, ou seja, compreender a desigualdade implica que a equidade não

é apenas uma questão econômica, mas uma condição fundamental de uma sociedade capaz de promover o potencial de cada indivíduo independente de sua origem.

Conforme discutido por Marx e Engels (2000), as desigualdades econômicas não afetam apenas o aspecto material, mas também a liberdade, autoestima e o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Sob outra perspectiva, Kliksberg e Sen (2010) destacam que a desigualdade deve ser analisada principalmente pela ausência de liberdade, entendida como limitação das capacidades humanas. Isso significa que a desigualdade não se resume à falta de bens, mas à impossibilidade de as pessoas praticarem suas escolhas e desenvolverem seus potenciais, ou seja, a liberdade vai além de direitos formais. pois a capacidade real de cada indivíduo conduzir sua própria vida com autonomia. dessa forma, combater a desigualdade implica não apenas a destruir recursos, mas também as condições para que todos possam viver com dignidade e participar ativamente da sociedade. Além disso, a desigualdade social deve ser compreendida como um fenômeno histórico e estrutural.

De acordo com Salgado (2010) ela é fundamental para entender as transformações sociais ao longo do tempo, pois está diretamente ligada às formas como as sociedades se organizam. Ainda assim é importante ressaltar que as desigualdades não são apenas estáticas, mas sim resultado de processo históricos, ou seja, decisões políticas e relações de poder, portanto exigem uma postura crítica e ética, que seja voltada para valorização da dignidade humana e ainda para promoção de oportunidade que seja de forma igualitária.

Nessa mesma linha, Therborn (2001) afirma que a desigualdade social possui um caráter multidimensional, assumindo diferentes formas conforme os contextos econômicos, culturais e sociais. pois reforça a ideia de que ela não poder ser explicada por um único fator, mas sim por um conjunto de elementos que esteja interligado. As formas de produção de valores, por exemplo, influenciam diretamente a maneira como a desigualdade se manifesta, são construções sociais que variam de acordo com cada realidade histórica.

De acordo com Almeida *et al.* (2015), a desigualdade também resulta da interação entre os indivíduos dentro da estrutura marcada pela desigualdade de oportunidade, que gera relações de poder desiguais. Nesse contexto, a desigualdade social está diretamente associada à desigualdade econômica, uma vez que o acesso limitado a serviços básicos dificulta a entrada no mercado de trabalho e a melhoria das condições de vida. Assim, indivíduos que crescem em contextos que não seja favorável enfrentam obstáculos para alcançar melhores oportunidades. Um ciclo de pobreza contínua.

Esse cenário pode influenciar diretamente a mobilidade social. Pois, quando a riqueza se concentra nas mãos de poucos, o acesso a educação de qualidade, a saúde, e trabalho dignos torna-se restrito para grande parte da população. Como consequência, pessoas de classe sociais mais baixas encontram dificuldades para melhorar sua condição de vida, o que contribui para a reprodução das desigualdades ao longo das gerações. Dessa forma, a origem social passa a influenciar o futuro dos indivíduos.

Durante os dois primeiros mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), por exemplo, houve uma ampliação significativa dos programas de transferências de renda, que passaram a atender um número maior de famílias em situação de pobreza. Segundo Cohn e Fonseca (2004), o número de beneficiários dobrou. Entre 2003 e 2010, o Programa Bolsa Família ampliou sua cobertura de aproximadamente 3,6 milhões de famílias para cerca de 12,8 milhões de famílias beneficiárias, consolidando-se como a principal política de transferência condicionada de renda do país (BRASIL, 2011; IPEA, 2010), e o governo buscou estabelecer, contrapartidas.

Essas contrapartidas consistiam, principalmente, na manutenção da frequência escolar mínima de crianças e adolescentes, no cumprimento do calendário nacional de vacinação, no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e na realização do pré-natal pelas gestantes, fortalecendo a integração entre assistência social, saúde e educação (BRASIL, 2004). transformando essas políticas em compromisso entre Estado e a população atendida. Essa iniciativa apresenta um esforço para, não apenas, reduzir a

pobreza imediata, mas também promover a inclusão social. Além disso, houve aumento nos investimentos em políticas sociais. Nesse período, verificou-se ampliação dos investimentos federais em programas de transferência de renda, educação básica, expansão das universidades e institutos federais, atenção básica à saúde, Programa Saúde da Família e políticas de segurança alimentar. Segundo dados do IPEA (2010), o gasto social federal apresentou crescimento real ao longo da década, acompanhando a expansão econômica e a ampliação da proteção social.

Entre 2004 e 2010, o Brasil registrou crescimento econômico expressivo, acompanhado da expansão do emprego formal, valorização real do salário mínimo e redução das taxas de pobreza e desigualdade medidas pelo índice de Gini. Esse contexto favoreceu a ampliação das políticas sociais e contribuiu para melhorar as condições de vida da população de menor renda (IBGE, 2011; IPEA, 2010).

Conforme apontam Filgueiras e Gonçalves (2007), os recursos destinados aos mais pobres cresceram em ritmo superior ao produto interno bruto (PIB). Esse comportamento demonstra que, durante o período analisado, a expansão dos gastos sociais ocorreu em ritmo superior ao crescimento da economia, indicando prioridade governamental na ampliação da proteção social e das políticas redistributivas, especialmente voltadas às famílias em situação de maior vulnerabilidade (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007), indicando uma tentativa de fortalecer a proteção social e ampliar o acesso aos direitos básicos, ou seja, esse tipo de estratégia é reconhecer que o investimento social é essencial para o desenvolvimento econômico e para redução das desigualdades. Por outro lado, é importante considerar o impacto de fatores globais das desigualdades.

Entre esses fatores destacam-se a intensificação da globalização econômica, as transformações no mercado internacional de trabalho, os avanços tecnológicos, as crises financeiras internacionais e a crescente integração dos mercados. Esses processos afetam de maneira distinta os países centrais e periféricos, podendo ampliar as desigualdades sociais quando não são acompanhados por políticas públicas de proteção social,

redistribuição de renda e fortalecimento das capacidades estatais (STIGLITZ, 2002; THERBORN, 2001).

Diante disso, compreende-se que a desigualdade social constitui um fenômeno complexo e multidimensional, que ultrapassa a dimensão exclusivamente econômica e envolve fatores históricos, políticos, culturais e institucionais. Sua persistência compromete o acesso da população aos direitos fundamentais, limita as oportunidades de desenvolvimento humano e contribui para a reprodução da pobreza entre gerações. Nesse sentido, o enfrentamento da desigualdade exige a articulação de políticas públicas voltadas à redistribuição de renda, à ampliação do acesso à educação, à saúde, ao trabalho digno e à proteção social, promovendo maior justiça social, equidade e inclusão. Essa compreensão é essencial para analisar, no capítulo seguinte, o papel das políticas públicas no enfrentamento da pobreza e da desigualdade no contexto brasileiro

2 A EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À POBREZA NO BRASIL

A pobreza no Brasil não pode ser compreendida como uma condição estática ou meramente descritiva da carência material. Trata-se de um fenômeno complexo, dinâmico e historicamente construído, influenciado por fatores econômicos, sociais e políticos. Nesse sentido, analisar a trajetória das políticas públicas voltadas ao seu enfrentamento permite compreender um processo marcado por avanços, limitações e mudanças significativas ao longo do tempo.

No século XIX, predominava uma interpretação individualista da pobreza, fortemente influenciada pelo pensamento econômico do *laissez-faire*. Ali, a pobreza era vista como resultado de falhas individuais, sendo considerada uma condição inevitável da vida humana. Assim, o enfrentamento dessa situação deveria ocorrer por meio do incentivo ao trabalho, entendido como mecanismo essencial para a inserção social (Silva, et. al. 2024, p. 150).

No Brasil, essa visão da pobreza como responsabilidade individual predominou até a década de 1930. Assim, até a década de 30, o Estado não reconhecia a pobreza como uma questão social que exigisse intervenção pública estruturada, mantendo-se relativamente ausente na formulação de políticas sociais (Silva, Ney e Azevedo, 2024, p. 150).

A partir da década de 1930, durante a ditadura do então Presidente Vargas (1930-1945), TEM INÍCIO UMA SÉRIE DE POLÍTICAS PÚBLICAS voltadas a fortalecer o consumo interno e, portanto, fortalecendo o poder de compra da classe trabalhadora. O consumo interno era necessário, pois o mundo (mercado externo) estava envolvido na segunda guerra mundial. conforme destaca Kerstenetzky (2012), esse processo não difere substancialmente daquele observado em países pioneiros, especialmente no que se refere à sequência de políticas implementadas, variando apenas no ritmo e no momento histórico de sua consolidação.

Segundo a autora, o desenvolvimento das políticas sociais brasileiras pode ser compreendido a partir de três grandes fases: o bem-estar corporativo (1930-1964), o universalismo básico (1964-1984) e o universalismo estendido (pós-1988). (Kerstenetzky, 2012, p. 177). Antes desse período, chamada Primeira República (1889-1930), predominava uma forte ausência de políticas sociais. O Estado mostrava-se indiferente às condições de vida da população trabalhadora, especialmente dos ex-escravizados e dos operários urbanos. Como afirma Kerstenetzky (2012), tratava-se de uma “república reacionária”, que não atendia as demandas por inclusão social. (p. 184).

Ainda nesse contexto, destaca a Lei Eloy Chaves (1923), considerada o primeiro marco da previdência social no Brasil. Essa legislação instituiu as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs), inicialmente voltadas aos trabalhadores ferroviários, e posteriormente ampliadas para outras categorias. No entanto, seu alcance era limitado, beneficiando apenas grupos específicos (Kerstenetzky, 2012, p. 187).

A primeira grande fase do sistema de proteção social brasileiro ocorreu entre 1930 e 1945, durante o governo de Getúlio Vargas. Nesse período, foram criadas instituições fundamentais, como o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1930, além da promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, e da criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), iniciada em 1933, com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM), sendo posteriormente ampliada para outras categorias profissionais. Essas iniciativas marcaram o início da organização do sistema de proteção social no país, estruturando mecanismos de previdência social e de regulamentação das relações de trabalho (KERSTENETZKY, 2012, p. 189).

Entretanto, esse modelo apresentava caráter corporativista e excludente. O acesso aos direitos sociais estava condicionado a inserção formal no mercado de trabalho, o que deixava de fora grande parte da população, especialmente trabalhadores rurais e informais. Em 1940, por exemplo, cerca de 70% da população vivia no campo e não era contemplada por essas políticas (Kerstenetzky, 2012, p. 194).

No período democrático entre 1946 e 1964, surgiram iniciativas que buscavam ampliar a proteção social, como a criação do Estatuto do trabalhador Rural (1963) e propostas de reforma agrária. Também houve tentativas de implementar modelos mais

universais de seguridade social, como o Instituto de Serviços Sociais do Brasil. No entanto, muitas dessas propostas não foram efetivadas, sendo interrompidas pelo golpe militar de 1964 (Kerstenetzky, 2012, p. 197).

Durante o regime militar (1964–1985), observa-se a consolidação do chamado universalismo básico. Nesse período, houve a unificação da previdência social, com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966, e a ampliação da cobertura previdenciária para novos grupos sociais, como trabalhadores rurais, empregados domésticos, trabalhadores autônomos e outras categorias anteriormente excluídas ou com acesso restrito à proteção previdenciária. Contudo, esse processo ocorreu de forma limitada e segmentada, sem garantir igualdade na qualidade dos serviços oferecidos. Conforme analisa Kerstenetzky (2012, p. 201-202), a gestão das políticas sociais tornou-se mais centralizada, tecnocrática e distante da participação popular, característica marcante do período autoritário.

Um exemplo importante dessa fase é o Prorural, criado em 1971, que estendeu benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais. Apesar disso os valores pagos eram reduzidos e havia diferenças significativas em relação aos trabalhadores urbanos, evidenciando a desigualdade no acesso aos direitos (Kerstenetzky, 2012, p. 202).

Na área da saúde, a criação do Sistema Nacional de Saúde, em 1975, institucionalizou um modelo segmentado, na qual coexistiam serviços públicos e privados em níveis distintos de qualidade. Esse sistema reforçou desigualdades já existentes, consolidando um padrão de ampliação do acesso acompanhado de precarização dos serviços públicos (Kerstenetzky, 2012, p. 202).

De modo geral, o período entre 1889 e 1985 foi marcado por avanços importantes na construção de um sistema de proteção social no Brasil, como a ampliação da cobertura previdenciária e a criação de estruturas institucionais. No entanto, persistiram limitações significativas, incluindo a exclusão de grande parte da população, a desigualdade no acesso aos benefícios e ausência de mecanismos efetivos de controle social. Como sintetiza Kerstenetzky (2012), a expansão das políticas ocorre simultaneamente a sua insuficiência especialmente no que se refere a qualidade e equidade dos serviços oferecidos (p.205).

A trajetória das políticas sociais no Brasil evidencia uma transição gradual entre práticas assistencialistas e a construção de políticas estruturantes voltadas ao enfrentamento da pobreza. Diferentemente do período anterior, correspondente à primeira fase do sistema de proteção social brasileiro (1930–1945), marcada pela formação das instituições trabalhistas e previdenciárias e pela expansão ainda limitada da proteção social, observa-se que, a partir da década de 1940, houve o fortalecimento das ações estatais voltadas ao atendimento direto das necessidades imediatas da população, especialmente por meio da ampliação das iniciativas assistenciais e da atuação mais efetiva do Estado na área social (KERSTENETZKY, 2012).

Nesse contexto, predominam iniciativas de caráter emergencial de paliativo, centradas na oferta de bens e serviços básicos, como distribuição de alimentos, vestuário e medicamentos. Tais ações, embora relevantes para o alívio imediato das condições de vulnerabilidade, não atuavam sobre as causas estruturais da pobreza, o que limitava sua efetividade no longo prazo (Silva, Ney e Azevedo, 2024, p. 151).

Esse padrão de intervenção também se manifestava em situações de crise, como durante a Segunda Guerra Mundial e em eventos climáticos extremos, quando o Estado intensificava ações assistenciais pontuais. Nesses momentos, a atuação estatal reforçava uma lógica reativa, voltada à contenção de problemas sociais, sem promover mudanças estruturais nas condições de vida da população.

Durante o regime militar, essa lógica foi aprofundada. A política social passou a articular assistências e controle social, priorizando interesses econômicos e políticos específicos. Segundo Silva (2006), as ações governamentais beneficiam, sobretudo, setores estratégicos, enquanto a pobreza era tratada como um fenômeno residual, que seria superado com o crescimento econômico. Essa perspectiva restringia o papel das políticas sociais, subordinado às lógicas do desenvolvimento econômico e à contenção de gastos públicos.

Em contraposição a esse modelo, ganha relevância o debate sobre o Estado de bem-estar social que atribui ao poder público a responsabilidade de enfrentar as desigualdades produzidas pelo mercado. Nesse contexto, o modelo de bem-estar

fortaleceu a compreensão de que o Estado possui responsabilidade na garantia de proteção social

2.1 A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E AS POLÍTICAS SOCIAIS ESTRUTURANTES

A Constituição Federal de 1988, redefine a assistência social como um direito da cidadania e dever do Estado. Ao estabelecer a proteção social como parte integrante da seguridade social, o texto constitucional rompe com a lógica estritamente assistencialista e inaugura um novo paradigma orientado pela universalização de direitos e pela promoção da inclusão social.

A Constituição Federal de 1988, estabelece a assistência social como um direito de todos que dela necessitar, independente de contribuição prévia.

O Artigo 203. da CF de 1988, define os principais objetivos dessa política:

"A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e sua inclusão social;

V - a garantia de um benefício mensal de um salário mínimo ao idoso e à pessoa com deficiência que não possuam meios de subsistência" (Brasil, 1988).

Dessa forma, consolida-se a transição de um modelo baseado em ações fragmentadas e emergências para uma abordagem mais ampla, estruturada e orientada à redução das desigualdades sociais.

A constituição Federal de 1988, amplamente conhecida como a constituição "cidadã", representa um dos marcos mais significativos na consolidação dos direitos sociais no Brasil. esse texto constitucional inovou ao estabelecer uma legislação mais abrangente e avançada no que se refere à proteção social. A partir desse momento, a assistência social

passou a ser reconhecida como uma política pública de direito do cidadão e dever do Estado, caracterizando como não contributiva a articulada às políticas de saúde e previdência social.

Nesse contexto, a Constituição de 1988 instituiu um novo modelo de proteção social baseado nos princípios da universalidade e da equidade. Esse modelo substituiu a lógica de períodos anteriores, de caráter particularista e meritocrático, por uma perspectiva redistributiva e institucionalizada, voltada à garantia para toda a população. Conforme destacam Silva, Ney e Azevedo (2024, p. 153), a implementação desse novo ordenamento constitucional representou uma mudança estrutural no sistema de proteção social brasileiro ampliando o acesso e promovendo maior inclusão social.

A consolidação desse novo paradigma pode ser observada no Artigo 194 da Constituição Federal de 1988, que define a seguridade social como “um conjunto integrado de ações desenvolvidas tanto pelo poder público quanto pela sociedade”. Essas ações têm como objetivo assegurar direitos fundamentais nas áreas de saúde e previdência e assistência social. Além disso, o texto constitucional estabelece princípios fundamentais para a organização, desse sistema tal como a universalidade da cobertura, a equidade no financiamento, a diversidade das fontes de custeio, bem como a gestão descentralizada e participativa, envolvendo diferentes segmentos da sociedade (BRASIL, 1988).

De acordo com Draibe (1998) apud Silva; Ney; Azevedo, 2024) a introdução do conceito de seguridade social pela Constituição de 1988 ampliou significativamente a compreensão sobre os direitos sociais no país, esse avanço contribuiu para o reconhecimento de que a assistência social não deveria ser tratada como uma prática assistencialista, mas sim como um direito básico da população, garantindo proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, é importante ressaltar que a efetivação desses direitos depende diretamente da atuação do Estado. Nesse sentido, as políticas públicas não se limitam apenas às ações realizadas pelo governo, mas também envolvem sua capacidade de garantir efetivamente os direitos sociais.

A ausência de intervenção estatal em áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social, também produz impactos concretos na vida da população, podendo

agravar a desigualdade e perpetuar situações de pobreza. Assim, tanto a ação quanto a inatividade do Estado configuram elementos fundamentais na análise de políticas públicas, como avaliação e monitoramento entre outras dimensões para medir.

Essa reflexão permite compreender que a responsabilidade estatal vai além da formulação de políticas, abrangendo também a necessidade de sua implementação efetiva e contínua a ausência de políticas adequadas pode ser tão prejudicial quanto ações mal planejadas, uma vez que ambas influenciam diretamente na construção de uma sociedade mais justa ou mais desigual.

Além disso, a literatura crítica aponta que, mesmo com os avanços institucionais, ainda persistem desafios relacionados à forma como a assistência social é operacionalizada, até marcada pela dependência e pela benevolência estatal. Permite compreender que a responsabilidade estatal vai além de formulação de políticas, mas também abrangendo a necessidade de sua implementação efetiva e contínua. Portanto, a ausência de políticas adequadas pode ser tão prejudicial quanto mal planejadas, comprometendo a efetividade dos direitos sociais garantido pela Constituição.

Diante desse cenário ressalta-se que políticas de transferência de renda, embora importantes, não são suficientes isoladamente para o enfrentamento da pobreza, sua eficácia está diretamente relacionada à articulação com políticas públicas estruturantes. Nesse sentido, Silva (2006) destaca que áreas como educação, saúde, trabalho e desenvolvimento econômico são essenciais para garantir resultados duradouros no combate à pobreza.

Para a autora, a ausência de serviços públicos de qualidade e de oportunidade efetivas de geração de emprego a renda pode limitar o alcance dessas políticas, reduzindo os mecanismos meramente compensatórios.

Essa limitação pode, inclusive, contribuir para a perpetuação da pobreza, em vez de sua superação. Portanto, a construção de uma política social eficaz exige uma abordagem integrada, capaz de promover não apenas o alívio imediato das desigualdades mas também a transformação das condições estruturais que as produzem.

Em síntese, a Constituição de 1988 representou um avanço significativo ao estabelecer as bases para um sistema de proteção social mais justo e inclusivo no Brasil. No entanto, a efetividade desse sistema depende da atuação contínua e comprometida do estado, bem como das articulações entre diferentes políticas públicas, de modo de garantir não apenas a proteção social, mas também a promoção da cidadania e da igualdade.

2.2 A Emergência dos Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRs)

A emergência dos Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRs) está diretamente relacionada às transformações econômicas e sociais ocorridas na América Latina durante a década de 1990. No Brasil, esse período foi marcado pela estabilização monetária após o Plano Real, pela ampliação das reformas econômicas inspiradas nas recomendações do Consenso de Washington, pelo aumento do desemprego estrutural e pela persistência de elevados índices de pobreza e desigualdade social. Nesse contexto, intensificou-se o debate sobre a necessidade de políticas públicas capazes de garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, conciliando o combate imediato à pobreza com investimentos em educação, saúde e desenvolvimento humano (DRAIBE, 2003; LAVINAS, 2004).

Os Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRs) constituem políticas públicas de proteção social destinadas à transferência direta de recursos financeiros às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, mediante critérios de elegibilidade previamente definidos e, em muitos casos, condicionados ao cumprimento de compromissos nas áreas de saúde e educação. Seu objetivo principal consiste em reduzir os efeitos imediatos da insuficiência de renda e, simultaneamente, favorecer a formação de capital humano, contribuindo para romper o ciclo intergeracional da pobreza (FISZBEIN; SCHADY, 2009). Surgem os programas de Transferência de Renda (PTRs), especialmente em países da América Latina. Essas iniciativas passam a compor as redes de proteção social, ou seja, caracterizado pela transferência direta de recursos financeiros a indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade, conforme critérios previamente definidos.

No caso brasileiro o programa Bolsa Família, instituído pela Medida Provisória nº 132, de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de

2004., pode ser considerado um dos programas mais abrangentes e consolidados neste campo. Segundo Fiszbein e Schady (2009, apud Nazareno; Vasconcelos, 2015), esse tipo de política se expandiu rapidamente em diversos países em desenvolvimento, evidenciando sua relevância no enfrentamento da pobreza.

Os PTRs tem como principal objetivo amenizar os efeitos imediatos da pobreza. Esses programas atuam por meio da transferência periódica de benefícios financeiros às famílias elegíveis, buscando garantir condições mínimas de consumo e estimular o acesso contínuo aos serviços públicos de educação, saúde e assistência social. Diferentemente de ações assistencialistas pontuais, os PTRs integram estratégias permanentes de proteção social voltadas à redução das vulnerabilidades socioeconômicas.

Ainda assim, é importante compreender que tais iniciativas não são suficientes para eliminar a pobreza de forma estrutural. Sua atuação ocorre em duas frentes complementares: no curto prazo, reduzem os impactos imediatos da insuficiência de renda sobre as condições de vida das famílias; no médio e longo prazo, procuram fortalecer o desenvolvimento humano por meio das condicionalidades relacionadas à educação e à saúde, ampliando as oportunidades das novas gerações, sobretudo, no alívio imediato das dificuldades, sendo mais eficazes quando articuladas a políticas públicas nas áreas de educação, saúde e geração de emprego, capazes de promover maior autonomia e inclusão social.

Sob uma perspectiva crítica, Euzébios Filho (2016) argumenta que os PTRs podem funcionar como mecanismo de gestão da pobreza, ao evitar que ela atinja níveis mais extremos. Nesse sentido, programas como o Bolsa Família e outras iniciativas de transferência condicionada de renda desempenham papel relevante, especialmente em períodos de crise econômica, como a recessão brasileira de 2014–2016 e a crise sanitária e econômica provocada pela pandemia da COVID-19, quando milhões de famílias sofreram redução da renda e aumento da vulnerabilidade social. Nessas circunstâncias, os PTRs contribuíram para assegurar condições mínimas de subsistência e reduzir os impactos imediatos da pobreza.

Outro aspecto debatido na literatura sobre os Programas de Transferência de Renda Condicionada refere-se à possibilidade de dependência política ou simbólica por parte de alguns beneficiários. Segundo Euzébios Filho (2016), essa percepção decorre da

interpretação equivocada de que o benefício constitui um favor concedido pelo governo, e não um direito assegurado pelas políticas públicas de assistência social. Conforme destaca Euzébios Filho (2016), ocorre uma percepção equivocada de que os benefícios recebidos são resultado de uma ação benevolente do Estado, e não de um direito social garantido, o que pode comprometer o fortalecimento da cidadania.

Um avanço importante na consolidação dessas políticas ocorreu com a criação do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, durante o primeiro mandato da Presidente Dilma Rousseff (2011–2014). O Plano foi criado com o objetivo de superar a extrema pobreza por meio da integração de ações de transferência de renda, inclusão produtiva e ampliação do acesso aos serviços públicos, fortalecendo as estratégias já existentes, especialmente o Programa Bolsa Família (BRASIL, 2011). O programa buscou articular diferentes políticas públicas, fortalecendo estratégias já existentes.

Na prática, essa integração ocorreu por meio da ampliação da busca ativa de famílias em situação de extrema pobreza, da expansão do acesso aos serviços de assistência social, saúde e educação, da oferta de programas de qualificação profissional, do incentivo à inclusão produtiva urbana e rural e da articulação entre diferentes ministérios e entes federativos. Dessa forma, o Plano Brasil Sem Miséria buscou superar a atuação isolada das políticas públicas, promovendo ações intersetoriais voltadas à inclusão social.

Embora o Bolsa Família permanecesse como principal programa de transferência de renda do país, o Plano Brasil Sem Miséria não o substituiu. Ao contrário, constituiu uma estratégia governamental mais ampla, criada em 2011 para integrar e ampliar diferentes políticas públicas destinadas à superação da extrema pobreza. O Bolsa Família passou a ser um dos principais eixos de execução desse Plano. O Plano Brasil Sem Miséria teve como base experiências anteriores, especialmente o Bolsa Família, que não apenas foi mantido, mas também se ampliou e aprimorando. Conforme apontam Silva, Ney, Azevedo (2024), trata de uma política considerada bem-sucedida, cuja continuidade e fortalecimento foram essenciais para a ampliação das ações de inclusão social. Dessa forma, o Plano não se limitou a transferência de renda, mas buscou promover a integração com outras políticas. Essa integração ocorreu mediante a articulação entre programas de assistência social, educação, saúde, segurança alimentar, qualificação profissional, inclusão produtiva e

acesso à documentação civil, permitindo que as famílias beneficiárias recebessem acompanhamento por diferentes políticas públicas de forma complementar, visando não apenas o alívio imediato da pobreza, mas também a inclusão social de longo prazo.

Diferentemente do período da ditadura militar (1964-1985), quando predominavam ações assistencialistas voltadas ao controle social, as políticas mais recentes passaram a se fundamentar na garantia de direitos. Essa mudança evidencia uma evolução na concepção das políticas sociais, que deixam de focar exclusivamente na assistência pontual e passam a priorizar a promoção da cidadania e da inclusão.

Assim, a emergência dos Programas de Transferência de Renda Condicionada representa um marco na evolução das políticas sociais brasileiras. Esses programas passaram a combinar ações de alívio imediato da pobreza com estratégias voltadas ao fortalecimento do capital humano, mediante condicionalidades nas áreas de educação e saúde e sua articulação com outras políticas públicas. Embora não sejam suficientes para eliminar, isoladamente, as causas estruturais da pobreza, os PTRs constituem importante instrumento de proteção social, contribuindo para a redução das vulnerabilidades, a ampliação do acesso a direitos e a promoção da inclusão social. Essa trajetória fundamenta a análise do Programa Bolsa Família, objeto da seção seguinte deste trabalho.

3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O programa Bolsa Família (PBF) pode ser considerado uma das principais políticas públicas de combate à pobreza no Brasil, sendo resultado de um processo histórico de construção de estratégias voltadas à transferência de renda. Suas origens remontam à década de 1990, período em que surgiram experiências locais de programas de renda mínima em diferentes regiões do país.

Em 1995, destacam-se três iniciativas pioneiras: o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, em Campina; a Bolsa Escola, no Distrito Federal; e o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, em Ribeirão Preto. Esses programas eram direcionados a famílias com crianças de até 14 anos e já incorporaram a lógica das condicionalidades, exigindo contrapartidas principalmente na área educacional (Souza; Fonseca, 1997; Silva; Giovanni; Yasbeck, 2004). Além disso, estabelecem critérios de elegibilidade baseados na renda familiar e definiram benefícios específicos, ainda que de forma limitada e descentralizada (Soares; Sátyro, 2009).

Com o avanço dessas experiências, tornou-se evidente a necessidade de unificação das iniciativas para ampliar sua eficiência e alcance. Nesse contexto, em outubro de 2003, o Governo Federal instituiu o Programa Bolsa Família, com o objetivo central de integrar os diferentes programas de transferência de renda existentes até então (Soares; Sátyro, 2009). nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

O Bolsa Família está estruturado como uma política de proteção social que combina a transferência direta de renda com a exigência de cumprimento de condicionalidades nas áreas de saúde e educação. Assim as famílias beneficiárias devem garantir a frequência escolar de crianças e adolescentes, além de realizar o acompanhamento de saúde, como vacinação e pré-natal. Essa estratégia visa não apenas aliviar a pobreza imediata, mas também promover melhorias estruturais na qualidade de vida ao longo do tempo.

Além disso, o Sistema de Condicionalidades do Bolsa Família (SICON) desempenha papel essencial no monitoramento das exigências do programa. Por meio desse sistema, por exemplo, gestores acompanham indicadores relacionados à frequência escolar, vacinação e acompanhamento nutricional, ou seja, possibilitando identificar situações de descumprimento e direcionar ações de acompanhamento mais efetivas. Dessa forma o (SICON) contribui para a gestão integrada das políticas públicas e para o aprimoramento da efetividade dos programas. Amostra do acompanhamento da condicionalidade de saúde no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Série histórica dos resultados de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família

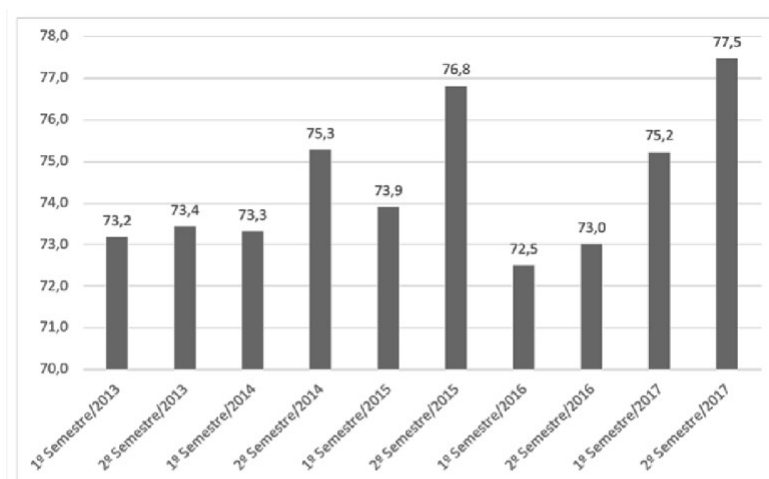
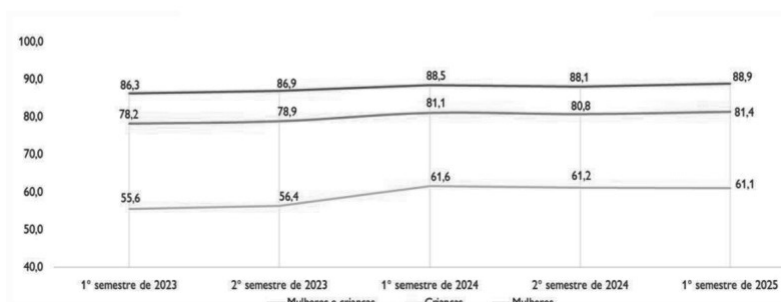


Gráfico 1: Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde no Brasil (2024 e 2025).



Fonte: Elaborado pelo Decon, com base nos dados do SICON, 2025.

Fonte: Sicon

Os gráficos apontam que o acompanhamento das condicionalidade de saúde do Programa Bolsa Família apresentou evolução ao longo dos anos. entre 2013 e

2017, os índices oscilam, mas terminaram em crescimento, alcançado seu melhor resultado em 2017

Ao comparar com os dados de 2023 a 2025, percebe-se avanço ainda maior nos percentuais de acompanhamento, entre mulheres e crianças, ou seja, o fortalecimento das ações de monitoramento e ampliação da efetividade da pública de saúde relacionadas ao Programa Bolsa Família.

Além disso, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) indica que a taxa de acompanhamento das condicionalidades, especialmente nas áreas da educação, apresenta evolução positiva, ou seja evidenciar que a maioria das famílias beneficiárias cumpre os compromissos estabelecidos. Esse cenário reforça a importância da articulação entre as áreas de saúde, educação e assistência social, bem como da continuidade das ações voltadas à proteção integral da infância.

Apesar dos seus avanços, o programa também é alvo de debates. Parte das críticas aponta que a transferência de renda, isoladamente, não é suficiente para resolver problemas estruturais. Ainda assim, o Bolsa Família representa um marco na forma como o Estado brasileiro enfrenta a pobreza, consolidando-se como uma política essencial no campo da proteção social.

3.1 O Município

O município de Cachoeira-ba, localizado no Recôncavo Baiano, se destaca por sua relevância histórica, cultural e social De acordo com dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, a cidade possui uma população de 29.250 habitantes.

A origem de Cachoeira remonta ao século XVI, com a instalação do fidalgo Paulo Dias adorno às margens do rio Paraguaçu. Desde então, a localidade se desenvolveu como um importante polo econômico, inicialmente impulsionado pela cultura da cana-de açúcar e pela produção de fumo. No século XIX, o município ganhou destaque no cenário político nacional ao desempenhar papel fundamental nos movimentos emancipatórios. Em 25 de junho de 1822, Cachoeira proclamou D. Pedro

I como Regente, antecipando o processo que culminaria na Independência do Brasil. Em razão desse protagonismo, recebeu o título de Heróica e chegou a sediar o Governo Provisório durante a luta pela Independência da Bahia.

Entretanto, ao longo do século XX, o município enfrentou um processo de declínio econômico. A crise foi intensificada pelo enfraquecimento da agroindústria fumageira e pela perda de relevância do porto fluvial, agravada pela reestruturação do sistema viário estadual como consequência houve um progressivo isolamento econômico e redução da influência regional.

No que se refere ao perfil demográfico e socioeconômico, os dados do IBGE (2022) indicam que cachoeira apresenta uma densidade demográfica de 74,07 habitantes por quilômetro quadrado e uma idade mediana de 35 anos, evidenciando uma população em processo de transição para envelhecimento a composição etno-racial é formada por pessoas que se autodeclaram pretas (15.159 habitantes) e pardas (12.182), seguidas por branca de (1.825), o que demonstra a ancestralidade e características marcante da formação histórica do Recôncavo Baiano.

3.2 Indicadores

Os indicadores escalares de pobreza multidimensional não são importantes apenas para análises mais detalhadas da pobreza, mas também para avaliação de impacto de programas sociais (Barros; Carvalho; Franco, 2006). Nesse sentido, o indicador deixa de ser apenas uma ferramenta de análise e passa a exercer também uma função de gestão pública, auxiliando na definição de prioridade e na distribuição de recursos.

De acordo com Barros, Carvalho e Franco (2006), a construção de indicadores multidimensionais busca superar limitações dos índices tradicionais de pobreza, que geralmente se concentram apenas na renda. Os autores destacam a necessidade de considerar as famílias em diferentes dimensões de privação social, permitindo uma compreensão mais ampla das condições de vida da população.

Nos estudos aplicados nos Relatórios de Desenvolvimento Humano, destaca-se os Índices de Pobreza Humana (IPHs), desenvolvidos por Anand e Sen (1987), que

influenciaram a elaboração de indicadores multidimensionais mais abrangentes. A proposta desses indicadores é compreender a pobreza para além da insuficiência monetária, incluindo fatores como educação, saúde e acesso a serviços básicos.

O estudo apresentado por Barros, Carvalho e Franco (2006) inicia discutindo as limitações dos métodos tradicionais de mensuração da pobreza e propõe um novo indicador capaz de representar melhor a realidade das famílias brasileiras. Em seguida, os autores descrevem os critérios utilizados para selecionar as dimensões analisadas e apresentam a metodologia de cálculo do índice, mostrando como diferentes variáveis podem ser agregadas para produzir um único indicador de pobreza.

Em seguida, os autores aplicam a metodologia aos dados do Brasil, identificando os grupos mais vulneráveis, às regiões mais afetadas e as mudanças ocorridas ao longo do tempo. Por fim concluem que indicadores multidimensionais podem contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficientes e direcionadas às reais necessidades sociais.

Entretanto, a definição das dimensões da pobreza representa apenas a primeira etapa da construção de um indicador escalar. Segundo Barros, Carvalho e Franco (2006, p. 10) “é necessário definir como as diversas dimensões e indicadores devem ser agregados” Quando a agregação ocorre de forma linear, torna-se necessário estabelecer peso para cada indicador e, portanto, para cada dimensão analisada.

Essa etapa demonstra que a elaboração de indicadores envolve também escolhas valorativas. A decisão sobre atribuir maior peso à educação, à saúde ou à renda, por exemplo, influencia diretamente os resultados do índice e relava prioridades sociais adotadas pelos formuladores das políticas públicas. Dessa forma, os indicadores não são instrumentos neutros, mas mecanicismo de expressam determinadas concepções de bem- estar social.

Nesse sentido, Barros, Carvalho, Franco (2006, p. 10) afirma que “um indicador sintético de pobreza é, em última instância, uma regra de escolha social”. ou seja,

significa que a construção de índices deve ocorrer de maneira transparente , permitindo que os critérios adotados refletem as necessidades e prioridades da sociedade.

Além das análises das privações sociais, os autores propõem uma abordagem voltada ao bem-estar dos indivíduos. Conforme destacam Barros, Carvalho e Franco (2006, p. 12), a proposta consiste em “obter um agregado de bem-estar e a partir daí obter a distribuição dos agentes segundo seu nível de bem-estar”. Essa perspectiva amplia o entendimento da pobreza e aproxima a avaliação das políticas públicas de promoção da qualidade de vida da população.

No campo das políticas públicas, os indicadores sociais são fundamentais para transformar conceitos abstratos em medidas concretas de acompanhamento e avaliação. Segundo Jannuzzi (2022), os indicadores sociais permitem operacionalizar demandas programáticas e fornecer informações que auxiliam a gestão pública. Dessa forma, torna instrumentos essenciais para o planejamento, monitoramento e aprimoramento das ações governamentais.

Na prática, os indicadores funcionam como métricas capazes de representar aspectos específicos da realidade social. Um indicador de desempenho pode medir a eficiência, por meio do custo por beneficiário atendido a eficácia, ao verificar se o público-alvo foi alcançado, ou a efetividade, observando os impactos gerados na redução da pobreza e na melhoria das condições de vida.

A figura 1 apresenta a estrutura de construção dos sistema de indicadores no ciclo das políticas públicas relacionado aos objetivos, ações e resultados monitorados.

Figura 1 - Construção de sistema de indicadores para ciclo de políticas públicas



Revista do Serviço Público - RSP Brasília 73 (Especial 85 Anos) 96-123 novembro/2022 | 99

O Programa Bolsa Família, representa um dos principais exemplos de política pública brasileira baseada em indicadores sociais. Tem como objetivos centrais de incluir tanto a redução imediata da pobreza, por meio da transferência de renda, quanto o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza, através das condicionalidades relacionadas à saúde e à educação.

De acordo com Jannuzzi (2001), a escolha dos indicadores sociais deve considerar sua adequação aos objetivos da política pública e as características da avaliação pretendida. Assim, o Programa Bolsa Família demonstra como a utilização de indicadores que possibilita acompanhar resultados, identificar limitações e orientar ajustes nas políticas públicas. Além disso, evidencia a importância dos indicadores sociais como instrumento de gestão capazes de contribuir para maior eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais voltadas ao combate à pobreza e a promoção do bem estar social.

3.3 Metodologia

A pesquisa possui caráter descritivo e explicativo, com abordagem qualitativa e quantitativa, tendo como objetivo identificar os dados relacionados ao Programa Bolsa Família no município de Cachoeira-ba. Para realização da pesquisa, foram utilizados dados secundários disponibilizados em plataforma oficiais do Governo Federal.

As informações identificadas por meio do site do Programa Bolsa Família, portal cadastro único do seu município, e do aplicativo Cidadania.gov.br, são ferramentas responsáveis pela divulgação de dados referentes aos beneficiários,

cobertura cadastral, valores transferidos, número de famílias atendidas, ou seja, os indicadores sociais relacionados ao programa.

Os dados coletados correspondem aos períodos disponibilizados à vigências dos anos permitidos para consulta nos sistema governamentais . Além disso os dados permitem interpretar de forma descritiva, permitido identificar mudanças nos índices apresentados, bem como discutir a importância do programa, e sua contribuição para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais

3.4 Resultados E Discussão

Serão apresentados dados de informações relacionados ao Programa Bolsa Família no município de cachoeira-ba, informações do Cadastro único (CadÚnico e dados sobre a execução do programa. buscar compreender o alcance da política pública e suas importâncias para as famílias em situação de vulnerabilidade social no município

As seções buscaram analisar a eficiência do Programa Bolsa Família no município de Cachoeira-ba, a partir dos dados referentes a execução do programa nos períodos de outubro de 2025 e abril de 2026, além disso a série histórica do cadastro único, entre 2019 e 2025 ou seja os indicadores permite compreender o alcance social da política pública (PBF), bem como sua capacidade de atender famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

Os dados apresentados possibilitam identificar, á cobertura, atualização das informações das famílias beneficiárias, quantidade de pessoas atendida dos, recursos financeiros repassados e valor médio do benefício. Dessa forma, torna possível avaliar se o programa está sendo executado de maneira eficiente e se os benefícios estão sendo direcionados ao público-alvo que realmente necessita da assistência governamental.

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) constitui um importante instrumento de monitoramento e gestão das políticas públicas de assistência social no Brasil. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social

(MDS), o sistema foi instituído com a finalidade de reunir informações das famílias em situação de vulnerabilidade social, permitindo maior controle e articulação dos programas assistenciais do país. Criado pelo Decreto nº 3.887, de 24 de julho de 2001, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, o CadÚnico tornou-se essencial para evitar a sobreposição de benefícios e garantir maior eficiência na execução das políticas de transferência de renda (Córdova; Alves, 2019).

Nesse contexto, a Caixa Econômica Federal atua como órgão operador e responsável pelo pagamento do Programa Bolsa Família. Entre suas atribuições estão o processamento das informações enviadas pelos municípios, o cálculo da renda familiar per capita conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), a definição dos valores pagos às famílias, a emissão dos cartões magnéticos e a realização do pagamento mensal dos benefícios (Soares; Sátyro, 2009).

Primeira Seção: Cobertura Cadastral





Fonte: MDS

Na figura 1, referente ao período de outubro de 2025, é possível verificar que o município apresentava cobertura de 92,4% da população potencialmente beneficiária pelo cadastro único. Já na figura 2, em abril de 2026, esse percentual aumentou para 93,0%, demonstrando ampliação da capacidade de identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse crescimento, ainda que moderado, evidencia continuidade no processo de inclusão social e fortalecimento da gestão municipal do programa.

Outro ponto, a atualização cadastral também houve evolução positiva entre os períodos analisados em outubro de 2025, o índice de atualização do cadastro correspondia a 88,5% passando para 89,9% em abril de 2026.

Esse resultado demonstra que o município mantém acompanhamento constante das famílias cadastradas ou assegurando maior empenho das informações atualizadas para a concessão dos benefícios. A atualização cadastral é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam destinados corretamente as famílias que realmente se enquadram nos critérios do programa.

Outro aspecto são as famílias com renda de até meio salário mínimo. Em outubro de 2025, a taxa de atualização desse público era de 93,7% , enquanto em abril de 2026 o índice registrado foi de 92,9%. Apesar da pequena redução observada, o percentual permanece elevado ou seja ainda sim indica que maior parte das famílias em condição de vulnerabilidade continua sendo acompanhada adequadamente pelo sistema.

Os dados quantitativos do Cadastro Único demonstram crescimento do número das famílias cadastradas em outubro de 2025 em 10,9 mil famílias, já em em abril passou para 11,1 mil famílias. Além disso, o número de famílias em situação de pobreza aumentou de 7,1 mil para 7,2 mil no período analisado. As famílias classificadas como baixa renda passaram de 1,5 mil para 1,6 mil. Diante os números demonstram a elevada demanda social existente no município reforçam a importância das políticas públicas de transferência de renda para a população local.

A figura 3 e 4 mostram que o Programa Bolsa mantém ampla cobertura social em Cachoeira atendendo cerca de 50% da população nos períodos identificados, porém em razão da ausência detalhamento metodológico do indicador no painel MDS, a análise limita a comparação do valores divulgados pela fonte oficial, sem contribuir interpretação específica, ao percentual de 50%.

Mesmo com pequena redução no número de beneficiários e nos valores repassados, o programa continua sendo fundamental no combate à pobreza e redução da desigualdade social no município.

Segunda Seção: Benefícios Financeiros



Fonte: MDS

A seção apresenta evolução dos benefícios socioassistenciais (2025-2026), Para contextualizar a realidade socioeconômica de cachoeira- ba ou seja, permite a comparativa dos dados da SENARC no entre 2025-2026, confrontando os meses de outubro de 2025 e abril 2026. Os resultados apontam para uma tendência de estabilidade com leve redução na cobertura do programa.

Terceira Seção: Tabela: Relatório, Informações sobre o Programa Bolsa F família - janeiro de 2025, Municípios do Brasil.

CACHOEIRA-BA	
INDICADORES	VALOR
Estimativas de Famílias Pobres	9.019
Famílias Atendidas	7.439
Percentual de Cobertura do PBF	82,5 %
Valor Benefício Renda de Cidadania	R\$ 2.171.890
Valor Benefício Complementar	R\$ 2.167.593
Valor Benefício Primeira Infância PBF	R\$ 305.550
Valor Benefício Variável Familiar – Gestante	R\$ 13.200
Valor Benefício Variável Familiar – Nutriz	R\$ 5.350
Valor Benefício Variável Familiar – Criança	R\$ 141.475
Valor Benefício Variável Familiar – Adolescente	R\$ 34.475
Valor Benefício Extraordinário de Transição	R\$ 3.787
Total de Recursos Transferidos	R\$ 4.843.320
Valor Médio Programa Bolsa Família (1)	R\$ 651,07
Famílias em Regra de Proteção	656
Benefício Médio para as Famílias em Regra de Proteção	R\$ 348,83

Fonte: Elaboração própria (2026), com base em dados Senarc (2025).

Essa seção demonstra a eficiência e o alcance imediato do Bolsa Família em Cachoeira-ba no início de 2025. A cobertura é de 82,5% ou seja possível compreender que a gestão municipal consegue mapear e atender a grande maioria das famílias em

situação de vulnerabilidade. Além disso, a divisão dos valores detalha como o programa prioriza a infância e a permanência de famílias no mercado de trabalho por meio da regra de proteção.

Quarta seção: condicionalidades cachoeira-ba

Condicionalidades de Saúde:

- Realização de pré-natal;
- Cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- Acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

Saúde	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	2.100	7.808
Pessoas acompanhadas	1.100	7.029
Taxa de acompanhamento em CACHOEIRA/BA	52,1%	90,0%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	1.098	-
Taxa de cumprimento em CACHOEIRA/BA	99,8%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

Condicionalidades de Educação:

- Frequência escolar mínima
- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

Educação	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	350	2.342	536
Taxa de cumprimento em CACHOEIRA/BA	99,4%	98,7%	98,4%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,8%	93,2

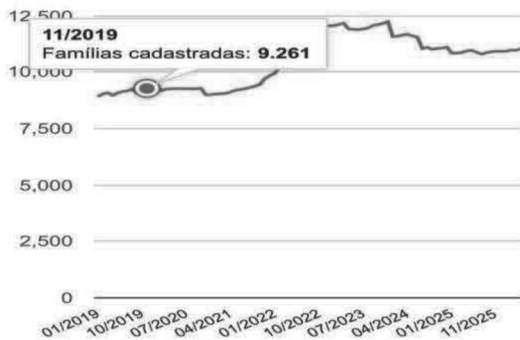
Fonte: Elaboração própria (2026), com base em dados aplicação cidadania.

Quinta Seção: Famílias Cadastradas

Famílias cadastradas CACHOEIRA/BA

Ano

Choose a value... ▼



Famílias cadastradas CACHOEIRA/BA

Ano

Choose a value... ▼



Famílias cadastradas CACHOEIRA/BA

Ano

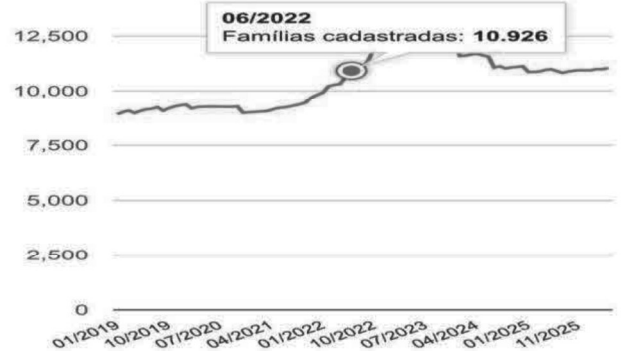
Choose a value... ▼



Famílias cadastradas CACHOEIRA/BA

Ano

Choose a value... ▼

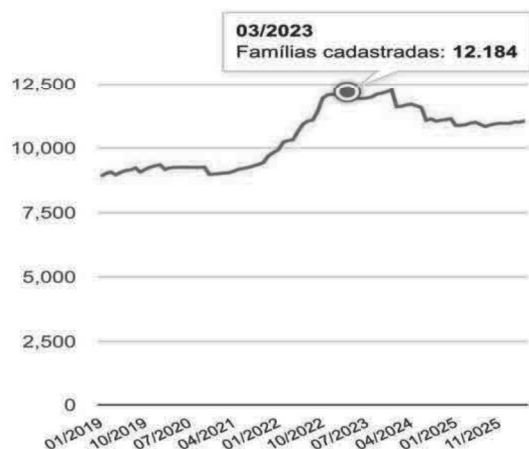


Famílias cadastradas CACHOEIRA/BA

Ano

Choose a value...

☒ 2026
 ☒ 2019
 ☒ 2020
 ☒ 2021
 ☒ 2022
 ☒ 2023
☒ 2024
☒ 2025

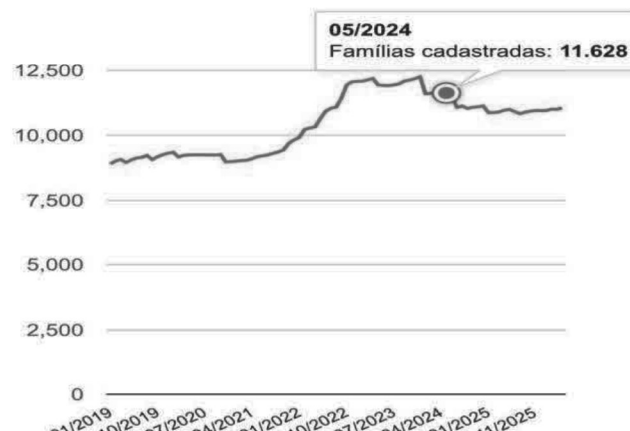


Famílias cadastradas CACHOEIRA/BA

Ano

Choose a value...

☒ 2026
 ☒ 2019
 ☒ 2020
 ☒ 2021
 ☒ 2022
 ☒ 2023
☒ 2024
☒ 2025

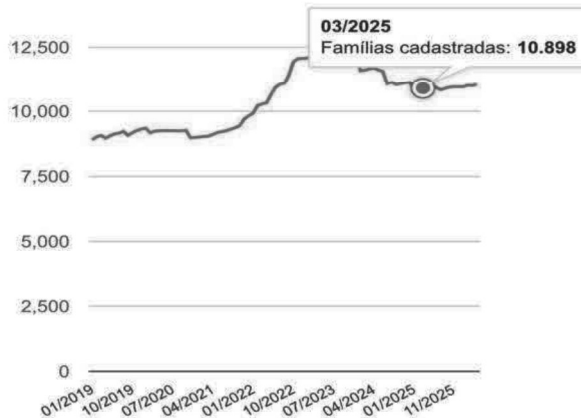


Famílias cadastradas CACHOEIRA/BA

Ano

Choose a value...

☒ 2026
 ☒ 2019
 ☒ 2020
 ☒ 2021
 ☒ 2022
 ☒ 2023
☒ 2024
☒ 2025

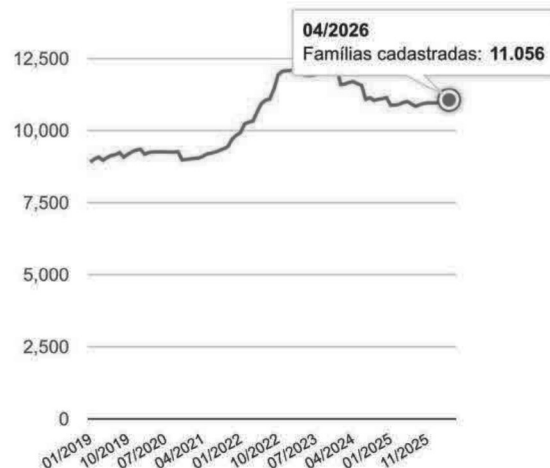


Famílias cadastradas CACHOEIRA/BA

Ano

Choose a value...

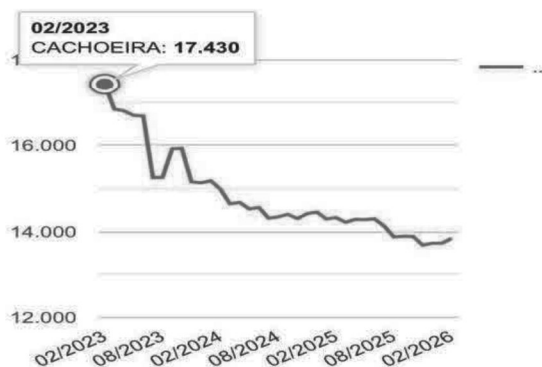
☒ 2019
☒ 2020
☒ 2021
☒ 2022
☒ 2023
☒ 2024
☒ 2025
☒ 2026



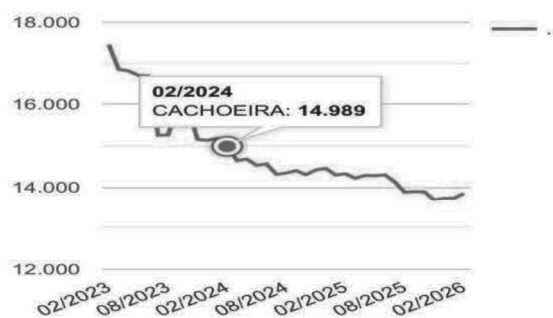
Essa seção mostra que a realidade social de Cachoeira-ba não é fixa, mas muda conforme o cenário do país. O salto no número de cadastros até o pico de 2023, justifica pela crise econômica deixada pela pandemia e pelas mudanças nas regras dos auxílios federais na época, o que leva mais pessoas a buscar o apoio do município

Sexta Seção: Quantidade de pessoas em famílias beneficiadas do (PBF) em situação de pobreza, segundo a faixa do programa

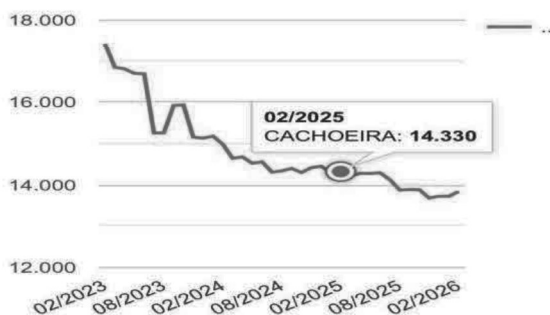
Quantidade de pessoas em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa*



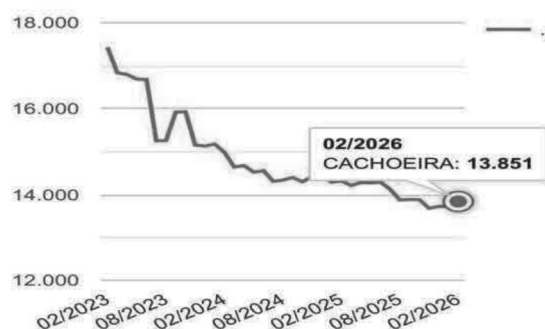
Quantidade de pessoas em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa*



Quantidade de pessoas em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa*



Quantidade de pessoas em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa*



Fonte: Visdata

Os números apontam que o Bolsa Família em Cachoeira-ba cumpre o seu objetivo, que é retirar a população da linha de vulnerabilidade social. Em fevereiro de 2023 o município registrava 17.430 pessoas nessa situação. Ao longo dos anos seguintes, acontece uma queda desse indicador, queda de 14.989 em fevereiro de 2024, passou para 14.330 em fevereiro de 2025 e atingiu para 13.851 em fevereiro

de 2026 ou seja, um intervalo de três anos, 3.579 pessoas conseguiram elevar a renda familiar.

O resultado contínuo comprova a eficiência do programa na esfera municipal, pois demonstra que o repasse regular dos benefícios funciona como um suporte financeiro eficaz, garantindo subsistência imediata auxiliando a população local na busca de autonomia econômica.

3.5 Considerações Finais

O presente trabalho teve como objetivo analisar a contribuição do Programa Bolsa Família para o enfrentamento da pobreza no município de Cachoeira-ba, por meio da avaliação de indicadores relacionados ao Cadastro Único. A pesquisa permitiu compreender a importância dessa política pública como instrumento de proteção social, inclusão social e redução das desigualdades, principalmente para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Inicialmente, a análise teórica possibilitou compreender que a pobreza não deve ser entendida apenas como insuficiência de renda. Refere-se a um fenômeno multidimensional que envolve limitações no acesso à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho e a outros direitos fundamentais. Nesse contexto, percebe-se que a desigualdade social continua sendo um dos principais desafios para a promoção da cidadania e para efetivação dos direitos sociais, tornando necessário a atuação do Estado por meio de políticas públicas capazes de minimizar essas vulnerabilidades.

Além disso, as políticas públicas de combate à pobreza passaram por importantes transformações ao longo da história brasileira. A Constituição Federal de 1988 representou um marco na proteção social ao reconhecer a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. A partir desse processo, os programas de transferência de renda condicionada passaram a ocupar posição de destaque no enfrentamento da pobreza, entre eles o Programa Família, que se consolidou como uma das principais políticas sociais do país.

Os resultados do estudo permitiram relacionar os aspectos teóricos abordados ao longo da pesquisa com a realidade do município de Cachoeira-ba. Os dados

demonstraram que o Programa Bolsa Família tem cobertura social, alcançado parcela positiva da população local em situação de vulnerabilidade, e os indicadores do Cadastro Único apresentam elevados índices de cadastramento e atualização cadastral, ou seja, a capacidade da gestão municipal de identificar e acompanhar as famílias que necessitam de apoio governamental.

Às condicionalidades do programa indicam resultados de índices satisfatórios de acompanhamento nas áreas de saúde e educação. a maioria das famílias beneficiárias cumpre as exigências estabelecidas pelo programa, que contribui o acesso aos serviços públicos e sendo essenciais e fortalecer o desenvolvimento humano, Dessa forma o Programa Bolsa Família não se limita à transferência de renda, também serve como mecanismo de incentivo ao acesso a direitos fundamentais.

Portanto, notou-se a relevância da gestão pública na implantação, execução e monitoramento das políticas sociais. A eficiência na gestão do Cadastro Único, o acompanhamento das famílias beneficiárias e a articulação entre as diferentes áreas da administração pública, nesse sentido, o estudo reforça a importância do papel do gestor público na formulação e avaliação de políticas capazes de promover inclusão social.

Conclui-se, que o Programa Bolsa Família tem contribuído significativamente para o enfrentamento da pobreza no município de Cachoeira-ba com resultados positivos. Embora a transferência de renda, isoladamente, não seja suficiente para eliminar as desigualdades sociais existentes, os dados analisados indicam que o programa representa um importante instrumento de proteção social e promoção da cidadania. Dessa forma necessita da continuidade das ações desenvolvidas, bem como do fortalecimento da gestão pública, visando ampliar a efetividades das políticas sociais e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e com melhores oportunidades para todos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cleusimar Cardoso et al. **Globalização e desigualdade social nos aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais**. *Pesquisa & Debate*, São Paulo, v. 26, n. 2(48), p. 151-168, 2015.

AZEVEDO, Darana Carvalho de; BURLANDY, Luciene. **Política de combate fi pobreza no Brasil: concepções e estratégias**. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 201-209, jul./dez. 2010.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; FRANCO, Samuel. **Pobreza multidimensional no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2006. (Texto para Discussão, n. 1227).

BARROS, Ricardo Paes de; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel (org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma anfilise da queda recente**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2007.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. **Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitfivel**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 123-142, fev. 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto n.º 19.433, de 26 de novembro de 1930. **Cria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**. *Difirio Oficial da União*: Rio de Janeiro, 27 nov. 1930.

BRASIL. Decreto n.º 22.872, de 29 de junho de 1933. **Cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM)**. *Difirio Oficial da União*: Rio de Janeiro, 30 jun. 1933.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Difirio Oficial da União:** Rio de Janeiro, 9 ago. 1943.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966. **Unifica os Institutos de Aposentadoria e Pensões e cria o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Difirio Oficial da União:** Brasília, DF, 22 nov. 1966.

BRASIL. Lei n.º 10.835, de 8 de janeiro de 2004. **Institui a Renda Bfísica de Cidadania e dfi outras providências. Difirio Oficial da União:** Brasília, DF, 9 jan. 2004.

BRASIL. Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dfi outras providências. Difirio Oficial da União:** Brasília, DF, 12 jan. 2004.

BRASIL. Decreto n.º 7.492, de 2 de junho de 2011. **Institui o Plano Brasil Sem Miséria. Difirio Oficial da União:** Brasília, DF, 3 jun. 2011.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil do Município de Cachoeira – BA: Censo Demogrfico 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

CECCHINI, Simone; MADARIAGA, Aldo. **Programas de transferencias condicionadas: balance de la experiencia reciente em América Latina y el Caribe.** Santiago: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2011.

CEPAL. **La hora de la igualdad: brechas por cerrar, caminos por abrir.** Santiago: CEPAL, 2010.

COHN, Amélia. **Políticas sociais e pobreza no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas,** Brasília, n. 12, p. 1-19, jun. 1995.

CÓRDOVA, Ismael de; ALVES, Ismael Gonçalves. **Programas de transferência condicionada de renda na ótica dos direitos sociais: uma opção para o combate das vulnerabilidades brasileiras.** Polis, n. 53, 2019.

DRAIBE, Sônia Miriam. **A política social no período FHC e o sistema brasileiro de proteção social.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 63-76, 2003.

EUZÉBIOS FILHO, Antônio. **Programas de transferência de renda e gestão da pobreza: limites e possibilidades.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 260-269, 2016.

FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. **A economia política do governo Lula.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

FISZBEIN, Ariel; SCHADY, Norbert. **Conditional Cash Transfers: Reducing Present and Future Poverty.** Washington, DC: World Bank, 2009.

HARVEY, David. **Breve história do neoliberalismo.** São Paulo: Loyola, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais: uma anfilise das condições de vida da população brasileira 2024.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Políticas sociais: acompanhamento e anfilise.** Brasília, DF: IPEA, 2010.

JANNUZZI, Paulo de Martino; MARTIGNONI, Enrico Moreira; SOUTO, Baiena Feijolo. **Programa Bolsa Família e sua contribuição para redução da pobreza no Brasil.** Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação, Brasília, n. 4, p. 40-61, jun./dez. 2012.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão: a reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LAVINAS, Lena. **Programas de garantia de renda mínima: perspectivas brasileiras**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2004.

MARINHO, Emerson; LINHARES, Fabrício; CAMPELO, Guaracyane. **Os programas de transferência de renda do governo impactam a pobreza no Brasil?** Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 65, n. 3, p. 267-288, jul./set. 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2005.

NAZARENO, Luísa de Azevedo; VASCONCELOS, Ana Maria Nogales. **Transferências condicionadas de renda: origens, fundamentos e tendências recentes na África Subsaariana**. Boletim de Economia e Política Internacional, Brasília, n. 19, p. 76-86, jan./abr. 2015.

PAULINO, Jackson Franky Lopes et al. **O Programa Bolsa Família e a redução da pobreza no estado do Rio Grande do Norte**. In: XIX Encontro Nacional de Economia Política. Anais [...]. Uberlândia: Sociedade Brasileira de Economia Política, 2014.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça. 2. Ed.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata? 3. Ed.** Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SALGADO, Maria do Carmo. **Desigualdade social e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política. 3. Ed.** São Paulo: Cortez, 2010.

SEM, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade. Tradução de Laura Teixeira Motta.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Breno Bacelar. **Pobreza no Brasil: uma análise a partir da renda e das despesas das famílias.** 2022. 48 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2022.

SILVA, Chesil Batista; NEY, Marlon Gomes; AZEVEDO, Nilo Lima de. **Contexto histórico das políticas sociais no Brasil.** Almanaque Multidisciplinar de Pesquisa, n. 2, p. 144-165, 2024.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **A trajetória dos programas de transferência de renda e seus desafios atuais: articulação com políticas estruturantes e unificação.** Pensar BH: Política Social, edição especial, p. 1-8, abr. 2006.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Contemporaneidade dos programas de transferência monetária no Brasil: proteger ou mitigar a pobreza? Serviço Social & Sociedade,** São Paulo, n. 145, p. 53-71, set./dez. 2022.

SOARES, Sergei; SÁTYRO, Natália. **O Programa Bolsa Família: desenho institucional, impactos e possibilidades futuras.** Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2009.

SOUZA, Pedro H. G. F. de. **A evolução da pobreza monetária no Brasil no século XXI**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2022. (Nota de Política Social, n. 2).

STIGLITZ, Joseph E. **Globalização e seus malefícios**. São Paulo: Futura, 2002.

THERBORN, Göran. **Inequalities of the World: New Theoretical Frameworks, Multiple Empirical Approaches**. London: Verso, 2006.

VAN PARIJS, Philippe. **Real Freedom for All: What (If Anything) Can Justify Capitalism?** Oxford: Oxford University Press, 1995.

WILLIAMSON, John. **What Washington Means by Policy Reform**. Washington, DC: Institute for International Economics, 1990.

Fonte: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/informes/2025/informe_bolsa_familia_n_92.pdf

Fonte: <http://aplicacoes.cidadania.gov.br>